



Edital de Concurso Público nº 33/2016, de 04 de Março de 2016.

Concurso Público nº 06/2016

CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Datas
Data Limite para Acerto de Dados	17/11/2016
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	17/11/2016
Retirar Cartão de Convocação de Etapa de Prova Objetiva (CCE)	21/11/2016
PROVAS OBJETIVAS / PROVAS DISCURSIVAS / ENTREGA DE TÍTULOS (para o cargo de Auditor Fiscal Tributário)	27/11/2016
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	29/11/2016
Divulgação dos Exemplos dos Cadernos de Questões (Provas) das Provas Objetivas e Provas Discursivas	29/11/2016
Disponibilização das Imagens dos Cartões de Respostas das Provas Objetivas	01/12/2016
Disponibilização das Imagens das Folhas de Respostas das Provas Discursivas	01/12/2016
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	01/12 a 02/12/2016
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	12/12/2016
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	12/12/2016
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	12/12/2016
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	13/12/2016
Relação dos Candidatos que terão as Provas Discursivas corrigidas e os Títulos Analisados	13/12 e/ou 14/12/2016
Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	22/12/2016
Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	22/12/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	03 à 04/01/2017
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	03 à 04/01/2017



Eventos	Datas
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	09/01/2017
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	09/01/2017
Resultado dos Recursos contra a Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	10/01/2017
Resultado dos Recursos contra a Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	10/01/2017
Relação Final das Notas das Provas Discursivas	11/01/2017
Relação Final das Notas da Avaliação de Títulos	11/01/2017
Resultado Final do Concurso	11/01/2017
Homologação do Concurso	12/01/2017

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.



CONCURSO Itupeva 2016 - Nível Fund. e Médio (Somente Obj.) Concurso de Nível Fundamental e Médio (somente com prova objetiva)

Aviso

- Informamos que os concursos da Prefeitura Municipal de Itupeva, editais 28, 31, 32 e 33, estão suspensos por decisões de caráter liminar e os que prazos de contestação ainda estão em curso. A Prefeitura e a FUNRIO, entidade encarregada da organização dos concursos, informam ainda que, em nenhum momento, tiveram o menor interesse em afastar candidatos do certame. Este foi o maior concurso da história da cidade, com mais de 12 mil inscritos e taxa de comparecimento superior a 75%, ou seja, quase 10 mil pessoas prestaram a prova nas datas corretas e é preciso preservar o direito desta maioria que compareceu e prestou as provas. Todas as informações quanto a mudanças na data da prova foram divulgadas no dia 14 de abril no site FUNRIO, no Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) de consulta obrigatória pelo candidato e, ainda, no site da Prefeitura. Lembramos, ainda, que o edital admitia alterações prévias bem como, mudanças de data e que é dever do candidato acompanhar todos os eventos e convocações previstos para o concurso. A FUNRIO e a Prefeitura se colocam à disposição para qualquer esclarecimento e se comprometem a cumprir a decisão final dos órgãos competentes.
- Prezados candidatos, a emissão dos boletos está liberada (pagamento prorrogado até 06/04)!
- Prezados candidatos, devido a quantidade de candidatos inscritos e da necessidade de utilizar somente o Município de Itupeva, a prova do cargo AAD02, será no sábado dia 23/4.

Cronograma

- Cronograma

Resultados

- Relação Final de Inscrições Homologadas
- Relação Final de Candidatos Concorrem Vaga PcD ou Solicitaram Condições Especiais no dia da Prova
- Relação Preliminar de Inscrições Homologadas
- Relação Preliminar de Candidatos Concorrem Vaga PcD ou Solicitaram Condições Especiais no dia da Prova
- Resultado Final de Isenção
- Resultado Preliminar de Isenção

Recursos

- Recurso Contra Questões da Prova Objetiva
- Recurso Contra Homologação da Inscrição em Vagas PcD
- Recurso Contra Homologação da Inscrição
- Recurso Contra Homologação de Isenção

Provas e Avaliações

- Imagens do Cartão Resposta
- Exemplar de Provas Objetivas e Gabarito

Convocações

- Relação de Candidatos com Local de Prova - Cargos de Nível Fundamental
- Relação de Candidatos com Local de Prova - Cargos de Nível Médio, exceto AAD02
- Relação de Candidatos com Local de Prova - Cargo Público - AAD02

Inscrições e Isenções

- Isenção
- Inscrição

Publicações

- Edital de Retificação nº 02
- Edital de Retificação nº1
- Edital

Legislações

Cronograma Básico

[10/05/2016]

Homologação do Concurso

 **mais cronograma**

Suporte ao Candidato

Manual do Candidato

Recuperar Nº de Inscrição

Alterar Dados Cadastrais

Imprimir Boleto
2ª via

Convocação para a Etapa Prova
Objetiva

Consultar Situação de Inscrição

Central de Atendimento

itupeva2016@biorio.org.br

(21) 3525-2480

Horário de Atendimento:
de segunda a sexta-feira,
das 9 às 18 horas


[Quem Somos](#)
[Concursos](#)
[Consultoria](#)
[Treinamento](#)
[Como Contratar](#)


CONCURSO Itupeva 2016 - Nível Superior

Concurso de Nível Superior

Aviso

- **Prezados candidatos, a emissão dos boletos está liberada (pagamento prorrogado até 06/04)!**
- **Prezados candidatos, devido a quantidade de candidatos inscritos e da necessidade de utilizar somente o Município de Itupeva, a prova objetiva dos cargos do nível superior realizada no sábado dia 23/4, e para os cargos APG30 e AFT34 terá a duração de 5 h.**

Cronograma

- Cronograma

Resultados

- Relação Final de Inscrições Homologadas
- Relação Final de Candidatos Concorrem Vaga PcD ou Solicitaram Condições Especiais no dia da Prova
- Relação Preliminar de Inscrições Homologadas
- Relação Preliminar de Candidatos Concorrem Vaga PcD ou Solicitaram Condições Especiais no dia da Prova

Recursos

- Recurso Contra Homologação da Inscrição em Vagas PcD
- Recurso Contra Homologação da Inscrição

Provas e Avaliações

- Exemplar de Provas Objetivas e Gabarito

Convocações

- Relação de Candidatos com Local de Prova

Inscrições e Isenções

- Inscrição

Publicações

- Edital de Retificação nº 01
- [Edital](#)

Legislações

Cronograma Básico

[27/04/2016]

Disponibilização das Imagens dos Cartões de Respostas das Provas Objetivas

[28/04/2016 à 19/04/2016]

Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas

[29/04/2016]

Disponibilização das Imagens das Folhas de Respostas das Provas Discursivas

[05/05/2016]

Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas

[mais cronograma](#)

Suporte ao Candidato

[Manual do Candidato](#)

[Recuperar Nº de Inscrição](#)

[Alterar Dados Cadastrais](#)

[Imprimir Boleto
2ª via](#)

[Convocação para a Etapa Prova Objetiva](#)

[Consultar Situação de Inscrição](#)

Central de Atendimento

itupeva2016@biorio.org.br

(21) 3525-2480

Horário de Atendimento:
de segunda a sexta-feira,
das 9 às 18 horas



Edital de Retificação nº 01/2016

Edital de Concurso Público nº 33/2016, de 04 de Março de 2016.

Concurso Público nº 06/2016

A Prefeitura Municipal de Itupeva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais, nº 387, nº 388 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015 tendo em vista a autorização contida no processo nº 2.946/2016, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 33/2016, de 04 de Março de 2016, com a consequentes e devidas correções de no corpo do edital, conforme disposto a seguir:

Corrigir no Anexo III – Quadro de Etapas

De:

Cargos/Especialidade	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina ¹	No total da Prova ²
Assistente Social; Psicólogo	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório						50
			SUAS – Sistema Único de Assistência Social	10	02	10	08	
Educador Social	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório						50
			SUAS – Sistema Único de Assistência Social	10	02	10	08	
Biólogo; Dentista; Enfermeiro Generalista; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico (todas as Especialidades); Nutricionista;	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório						50
			SUS – Sistema Único de Saúde	10	02	10	08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Para:

Cargos/Especialidade	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina ¹	No total da Prova ²
Assistente Social; Psicólogo	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório						50
			SUAS – Sistema Único de Assistência Social	10	02	20	08	
Educador Social	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório						50
			SUAS – Sistema Único de Assistência Social	10	02	20	08	
Biólogo; Dentista; Enfermeiro Generalista; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico (todas as Especialidades); Nutricionista;	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório						50
			SUS – Sistema Único de Saúde	10	02	20	08	

Alterar em Conteúdo Programático

Cargo: Analista de Planejamento e Gestão Pública.

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

De:

Matemática Financeira: Conceitos básicos Diagrama de fluxo de caixa, Regime de capitalização, Juros Simples, Juro exato e juro comercial, Juros Compostos, Present Value ou Capital, Future Value ou montante, Prazo, Taxas, Descontos, Séries Uniformes de Pagamentos, Sistemas de amortização, Certificado de depósito bancário (CDB), Recibo de depósito bancário (RDB), Taxa interna de retorno (IRR), Valor presente líquido (NPV), Valor da prestação de leasing. Gestão Financeira: Fundamentos de Administração Financeira: Áreas e oportunidades de carreira em finanças, O ambiente operacional da Instituição, Finanças e economia, Finanças e contabilidade; Demonstrações Financeiras Básicas: Balanço patrimonial, Demonstrações de resultado de exercício, Demonstrações das mutações patrimoniais, Demonstrações de origens e aplicações de recursos; Análise das Demonstrações Financeiras: Índices de liquidez, Índices de atividade, Índices de endividamento; Planejamento Financeiro: Planejamento de caixa: Alavancagem operacional,



Alavancagem financeira, Alavancagem total; Gestão de Ativos e Passivos de Curto Prazo: Caixa e títulos negociáveis, Capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, Duplicatas a receber e estoques. Gestão Orçamentária e de custos: Orçamento de Vendas: Importância do orçamento de vendas, Responsabilidade pela preparação do orçamento de vendas, Métodos de preparação do orçamento de vendas; Preço de compra dos materiais; Orçamento de Custos: Custo de material direto, Custo mão-de-obra direta; Orçamento de Despesas: Mão-de-obra direta e indireta, Consumo de materiais indiretos, Despesas gerais departamentais, Depreciações e amortizações departamentais; Orçamento de Caixa: Planejamento e controle das disponibilidades, Métodos de preparação do orçamento, Métodos de recebimentos e desembolsos, Método de fluxo de caixa líquido; Projeções, Análise e Controle: Balanço Patrimonial, Demonstração de resultados, Demonstração das origens e aplicações de resultados, Análise Financeira, Análise de orçamento, Controle de orçamento. Relações de trabalho e Gestão de Pessoas: O Indivíduo e a Organização, Evolução da organização e das relações do trabalho, A trajetória da administração de RH no mundo e no Brasil, Modelos, objetivos e funções da gestão de pessoas, Políticas e práticas de recursos humanos, Carreira e perfil do gestor de pessoas, Recrutamento e Seleção, Métodos em seleção de pessoal, Análise dos resultados, Envolvimento da gerencia e da equipe. Integração dos novos funcionários à cultura organizacional, Relações e direitos do trabalho, Cargos, salários e benefícios, Análise, avaliação e classificação de cargos, Cargo e função, Remuneração do trabalho, Benefícios, Sistemas de remuneração, Treinamento e Desenvolvimento, Necessidades, planejamento e objetivos do treinamento, Universidade corporativa e treinamento à distância, Higiene e segurança do trabalho, Cenários de Atuação da Gestão de Pessoas, Qualidade de vida, saúde e ergonomia no trabalho, Consultoria interna e externa, Humanização e espiritualidade no trabalho, Terceirização. Contabilidade Geral: Princípios fundamentais de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Patrimônio: componentes patrimoniais; ativo; passivo e situação líquida; equação patrimonial. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito; débito; crédito; saldo; função e estrutura das contas; grupos de contas patrimoniais e de resultado; plano de contas. Escrituração: conceito; partidas dobradas; lançamento contábil – rotina e fórmulas; Livros contábeis O regime de caixa e o de competência. Apuração de resultados. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Apresentação das Demonstrações Financeiras; Práticas Contábeis, Estimativas e Erros; Eventos Subsequentes à data do Balanço; Notas Explicativas; Valor Justo (Fair Value); Ajuste a Valor Presente; Instrumentos Financeiros; Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Planejamento Estratégico. Planejamento e Controle: Conceitos gerais, Benefícios e limitações do processo estruturado de planejamento e controle, Visão geral do planejamento e controle, Balanced Scorecard, Ciclo do processo de planejamento; Comunicação Organizacional: O que é comunicação–o que é processo; Modelos do Processo Comunicacional: A Teoria Matemática da Informação; Modelo aristotélico; Modelo de Laswell. A comunicação nas instituições: Conceitos - Modelo simplificado: Fonte, código, canal, mensagem, receptor, feedback; Elementos da Comunicação e Funções da Linguagem; Fórmula de Laswell: Quem? Diz o que? A Quem? Através de que meio? Com que Objetivo?; Falhas na Comunicação: o comportamento humano, o vocabulário, mal emprego das palavras, frases, deficiências pessoais, o nível cultural, o ambiente, a retransmissão de mensagens, o estilo dos receptores, grau de atenção, estado de espírito, nível intelectual, suscetibilidades; Fluxos Comunicacionais nas instituições - Fluxo Ascendente (de cima pra baixo): ordens, manuais, circulares, cartas, memorandos, house organs, comunicação digital; Fluxo Descendente (de baixo para cima): entrevistas reuniões, sistemas de sugestões e críticas, relatórios. Endomarketing: O que é endomarketing e seus principais fundamentos; relação entre comunicação organizacional e endomarketing. Gestão de Processos: Introdução aos conceitos de Gestão de Processos; Papel e atribuições do profissional de processos; Definição e tipos de processos; Componentes de um processo; Cadeia de valor de uma instituição: significado e importância; Modelagem de processos: conceito e importância, arquitetura de modelagem e notação; Conceito de função, atividade e tarefa; Matriz de responsabilidade de um processo - “Matriz Raci”; Eficiência, eficácia e efetividade organizacional; Indicadores de desempenho de processos: definição, tipologia, métricas, benchmark, medições e documentação dos níveis de



desempenho; Ciclo PDCA e conceito de melhoria contínua; Documentação dos processos: fluxogramas, instrumentos normativos; Automação de processos (workflow): conceito, características e importância; Estudo e análise da distribuição do trabalho: finalidade e técnicas utilizadas; Planejamento: conceito, técnicas, monitoramento e controle; Gráfico de Gantt e cronograma; Gráficos de Barra, Circular, Linha; Organograma e funcionograma: conceitos e tipos. Licitações e Contratos: Conceito, princípios. Modalidade de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações. Lei nº 8.666, de 21-09-93, Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

Para:

Matemática Financeira: Conceitos básicos Diagrama de fluxo de caixa, Regime de capitalização, Juros Simples, Juro exato e juro comercial, Juros Compostos, Present Value ou Capital, Future Value ou montante, Prazo, Taxas, Descontos, Séries Uniformes de Pagamentos, Sistemas de amortização, Certificado de depósito bancário (CDB), Recibo de depósito bancário (RDB), Taxa interna de retorno (IRR), Valor presente líquido (NPV), Valor da prestação de leasing. **Gestão Financeira no ambiente público:** Fundamentos de Administração Financeira: Áreas e oportunidades de carreira em finanças, O ambiente operacional da Instituição, Finanças e economia, Finanças e contabilidade; Demonstrações Financeiras Básicas: Balanço patrimonial, Demonstrações de resultado de exercício, Demonstrações das mutações patrimoniais, Demonstrações de origens e aplicações de recursos; Análise das Demonstrações Financeiras: Índices de liquidez, Índices de atividade, Índices de endividamento; Planejamento Financeiro: Planejamento de caixa: Alavancagem operacional, Alavancagem financeira, Alavancagem total; Gestão de Ativos e Passivos de Curto Prazo: Caixa e títulos negociáveis, Capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, Duplicatas a receber e estoques. **Gestão Orçamentária e de custos públicos:** Preço de compra dos materiais; Orçamento de Custos: Custo de material direto, Custo mão-de-obra direta; Orçamento de Despesas: Mão-de-obra direta e indireta, Consumo de materiais indiretos, Despesas gerais departamentais, Depreciações e amortizações departamentais; Orçamento de Caixa: Planejamento e controle das disponibilidades, Métodos de preparação do orçamento, Métodos de recebimentos e desembolsos, Método de fluxo de caixa líquido; Projeções, Análise e Controle: Balanço Patrimonial, Demonstração de resultados, Demonstração das origens e aplicações de resultados, Análise Financeira, Análise de orçamento, Controle de orçamento. **Relações de trabalho e Gestão de Pessoas no ambiente público:** O Indivíduo e a Organização, Evolução da organização e das relações do trabalho, A trajetória da administração de RH no mundo e no Brasil, Modelos, objetivos e funções da gestão de pessoas, Políticas e práticas de recursos humanos, Carreira e perfil do gestor de pessoas, Recrutamento e Seleção, Métodos em seleção de pessoal, Análise dos resultados, Envolvimento da gerência e da equipe. Integração dos novos funcionários à cultura organizacional, Relações e direitos do trabalho, Cargos, salários e benefícios, Análise, avaliação e classificação de cargos, Cargo e função, Remuneração do trabalho, Benefícios, Sistemas de remuneração, Treinamento e Desenvolvimento, Necessidades, planejamento e objetivos do treinamento, Universidade corporativa e treinamento à distância, Higiene e segurança do trabalho, Cenários de Atuação da Gestão de Pessoas, Qualidade de vida, saúde e ergonomia no trabalho, Consultoria interna e externa, Humanização e espiritualidade no trabalho, Terceirização. **Contabilidade Geral aplicada ao ambiente público:** Princípios fundamentais de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Patrimônio: componentes patrimoniais; ativo; passivo e situação líquida; equação patrimonial. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito; débito; crédito; saldo; função e estrutura das contas; grupos de contas patrimoniais e de resultado; plano de contas. Escrituração: conceito; partidas dobradas; lançamento contábil – rotina e fórmulas; Livros contábeis O regime de caixa e o de competência. Apuração de resultados. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa;. Apresentação das Demonstrações Financeiras; Práticas Contábeis, Estimativas e Erros; Eventos Subsequentes à data do Balanço; Notas Explicativas; Valor Justo (Fair Value); Ajuste a Valor Presente; Instrumentos Financeiros; Redução ao Valor Recuperável de Ativos. **Planejamento Estratégico. Planejamento e Controle no ambiente**



público: Conceitos gerais, Benefícios e limitações do processo estruturado de planejamento e controle, Visão geral do planejamento e controle, Balanced Scorecard, Ciclo do processo de planejamento; **Comunicação Organizacional:** O que é comunicação—o que é processo; Modelos do Processo Comunicacional: A Teoria Matemática da Informação; Modelo aristotélico; Modelo de Laswell. A comunicação nas instituições: Conceitos - Modelo simplificado: Fonte, código, canal, mensagem, receptor, feedback; Elementos da Comunicação e Funções da Linguagem; Fórmula de Laswell: Quem? Diz o que? A Quem? Através de que meio? Com que Objetivo?; Falhas na Comunicação: o comportamento humano, o vocabulário, mal emprego das palavras, frases, deficiências pessoais, o nível cultural, o ambiente, a retransmissão de mensagens, o estilo dos receptores, grau de atenção, estado de espírito, nível intelectual, suscetibilidades; Fluxos Comunicacionais nas instituições - Fluxo Ascendente (de cima pra baixo): ordens, manuais, circulares, cartas, memorandos, house organs, comunicação digital; Fluxo Descendente (de baixo para cima): entrevistas reuniões, sistemas de sugestões e críticas, relatórios. **Endomarketing:** O que é endomarketing e seus principais fundamentos; relação entre comunicação organizacional e endomarketing. **Gestão de Processos no ambiente público:** Introdução aos conceitos de Gestão de Processos; Papel e atribuições do profissional de processos; Definição e tipos de processos; Componentes de um processo; Cadeia de valor de uma instituição: significado e importância; Modelagem de processos: conceito e importância, arquitetura de modelagem e notação; Conceito de função, atividade e tarefa; Matriz de responsabilidade de um processo -“Matriz Raci”; Eficiência, eficácia e efetividade organizacional; Indicadores de desempenho de processos: definição, tipologia, métricas, benchmark, medições e documentação dos níveis de desempenho; Ciclo PDCA e conceito de melhoria contínua; Documentação dos processos: fluxogramas, instrumentos normativos; Automação de processos (workflow): conceito, características e importância; Estudo e análise da distribuição do trabalho: finalidade e técnicas utilizadas; Planejamento: conceito, técnicas, monitoramento e controle; Gráfico de Gantt e cronograma; Gráficos de Barra, Circular, Linha; Organograma e funcionograma: conceitos e tipos. **Licitações e Contratos:** Conceito, princípios. Modalidade de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações. Lei nº 8.666, de 21-09-93, Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

Cargo/Especialidade: Educador Social

De:

1. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Legislação. Princípios. Diretrizes. Objetivos. Usuários. 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS PROTEÇÕES AFIANÇADAS: Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Proteção Social Especial de Média Complexidade. Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Seguranças Afiançadas através da Proteção Social. 3 . TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Serviços de Proteção Social Básica **do Município de Porto Alegre Secretaria Municipal de Administração Supervisão de Recursos Humanos**. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI). Serviço Especializado em Abordagem Social. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Família. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviço de Acolhimento Institucional. Serviço de Acolhimento em República. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. 4. TRABALHO SOCIAL - CONCEITOS E METODOLOGIAS: Trabalho Social com Famílias. Arranjos e Núcleos familiares. Família Extensa. Função Protetiva. Ciclos de Vida. Mediação de Conflitos. Processo de Acolhimento (coletivo e individual). Abordagem Social. Oficinas. Trabalho em grupo. Ações comunitárias. 5. VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL – CONCEITOS: Desigualdade e Exclusão Social. Situação de rua. Trabalho Infantil. Abandono. Maus tratos físicos e ou psíquicos. Cumprimento de Medidas



Sócio-Educativas. Exploração Sexual. Uso de substâncias psicoativas. Pessoas com deficiência. Violência urbana e intrafamiliar.

Para:

1. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Legislação. Princípios. Diretrizes. Objetivos. Usuários. 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS PROTEÇÕES AFIANÇADAS: Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Proteção Social Especial de Média Complexidade. Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Seguranças Afiançadas através da Proteção Social. 3. TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Serviços de Proteção Social Básica. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI). Serviço Especializado em Abordagem Social. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Família. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviço de Acolhimento Institucional. Serviço de Acolhimento em República. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. 4. TRABALHO SOCIAL - CONCEITOS E METODOLOGIAS: Trabalho Social com Famílias. Arranjos e Núcleos familiares. Família Extensa. Função Protetiva. Ciclos de Vida. Mediação de Conflitos. Processo de Acolhimento (coletivo e individual). Abordagem Social. Oficinas. Trabalho em grupo. Ações comunitárias. 5. VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL – CONCEITOS: Desigualdade e Exclusão Social. Situação de rua. Trabalho Infantil. Abandono. Maus tratos físicos e ou psíquicos. Cumprimento de Medidas Socioeducativas. Exploração Sexual. Uso de substâncias psicoativas. Pessoas com deficiência. Violência urbana e intrafamiliar.

Alterar no item 1.1:

... realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da Fundação BIO-RIO, doravante denominada FBR, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e e-mail: itupeva2016@biorio.org.br, com sede a Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904.

Para:

... realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO, doravante denominada FUNRIO endereço eletrônico: www.funrio.org.br e e-mail: itupeva2016@funrio.org.br, com sede a Rua Professor Gabizo nº 262, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-062.

Itupeva, 12 de Abril de 2016.

Ricardo Bocalon
Prefeito Municipal de Itupeva



Edital de Concurso Público nº 33/2016, de 04 de Março de 2016.

Concurso Público nº 06/2016

Concurso Público para provimento de 55 (cinquenta e cinco) cargos públicos de provimento efetivo distribuídos nos seguintes cargos e especialidades: Analista de Planejamento e Gestão Pública; Arquiteto; Arquivista; Assistente Social; Auditor Fiscal Tributário; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Dentista; Educador Social; Enfermeiro na especialidade Generalista; Engenheiro nas especialidades: Civil e, Eletricista; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico nas especialidades: Cardiologista, Cirurgia Vascular, Clínico Geral, Endocrinologista, Gastroenterologista, Ginecologista e Obstetra, Neuropediatra, Ortopedista, Pediatra, Psiquiatra, e, Saúde Ocupacional; Nutricionista; Pedagogo na especialidade Psicopedagogo; e, ainda no cargo de Psicólogo, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

A **Prefeitura Municipal de Itupeva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais, nº 387, nº 388 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015, tendo em vista a autorização contida no processo nº 2.953/2016, torna pública a realização de concurso público, destinado à seleção de pessoal para o provimento efetivo de vagas ofertadas neste certame para cargos públicos, bem como para as demais, existentes ou que venham a existir de: Analista de Planejamento e Gestão Pública; Arquiteto; Arquivista; Assistente Social; Auditor Fiscal Tributário; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Dentista; Educador Social; Enfermeiro na especialidade Generalista; Engenheiro nas especialidades: Civil e, Eletricista; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico nas especialidades: Cardiologista, Cirurgia Vascular, Clínico Geral, Endocrinologista, Gastroenterologista, Ginecologista e Obstetra, Neuropediatra, Ortopedista, Pediatra, Psiquiatra, e, Saúde Ocupacional; Nutricionista; Pedagogo na especialidade Psicopedagogo; e, ainda no cargo de Psicólogo, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e será, na forma do processo nº 14.267/2015 e do contrato 010/2016, realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da **Fundação BIO-RIO**, doravante denominada **FBR**, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e e-mail: itupeva2016@biorio.org.br, com sede a Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904.

1.2. Os candidatos que embora aprovados não tenham sido classificados nas vagas ofertadas neste certame, poderão ser convocados, conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal e de acordo com a



classificação obtida, para o cargo público e respectiva especialidade, ficando igualmente obrigados à comprovação de requisitos exigidos, às demais etapas e aos procedimentos pré-admissionais, todos de caráter eliminatório.

1.3. O Anexo I - Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas - apresenta o nome do cargo público, da especialidade, a escolaridade, o pré-requisito mínimo exigido para exercício do mesmo e o número de vagas (**AC** - vagas de Ampla Concorrência, **PcD** - vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e o **TOTAL** - Total de Vagas oferecidas para pronta contratação).

1.4. O Anexo II – Carga Horária Semanal (CHS), Remuneração, Tipos de Provas - apresenta o nome do cargo público, da especialidade, a carga horária semanal, a remuneração inicial de carreira definida para cada cargo de provimento efetivo na respectiva especialidade e os tipos de provas para cada cargo.

1.5. O Anexo III - Quadro de Etapas - apresenta a relação dos cargos públicos as especialidades, os tipos de etapas de seleção a serem realizadas pelos candidatos para cada cargo de provimento efetivo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, total de pontos da disciplina, o mínimo de pontos por disciplina e o mínimo de pontos do total de pontos para aprovação.

1.6. O Anexo IV – Posto de Atendimento – descreve a relação de endereço do Posto de Atendimento - Informatizado para a inscrição no Concurso Público

1.7. O Anexo V – Descrição de Atividades e Conteúdos Programáticos - descreve as atividades dos cargos e suas respectivas especialidades e os conteúdos programáticos de cada disciplina para cada cargo público.

1.8. O Anexo VI – Avaliação de Títulos – Relação de Títulos e pontuação.

1.9. O Anexo VII – Cronograma Previsto dos Eventos – descreve as datas previstas para realizações de eventos do Concurso Público.

1.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, na página do Concurso Público, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br>, todas as etapas mediante observação do cronograma (Anexo VII) e das publicações disponibilizadas.

1.11. Não será enviada nenhuma correspondência pelo Correio (ECT), por SMS, por WhatsApp ou por E-mail, ressalvado o disposto expressamente neste Edital.

1.12. Antes de efetuar o recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital.

1.13. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1. Os requisitos e as atribuições específicas para ocupação e exercício dos cargos de provimento efetivo, oferecidos no presente certame e abaixo relacionados, são as contidas nas Leis Complementares municipais nº 387 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015.

2.2. Regime de Trabalho:

2.2.1. Os candidatos aprovados em todas as fases serão convocados e empossados em cargo de provimento efetivo sob o Regime Estatutário regulado na Lei Complementar municipal nº 387 de 11 de novembro de 2015.

2.2.2. O ingresso do candidato aprovado em qualquer dos cargos de que trata este Edital, dar-se-á no respectivo nível de remuneração inicial e o seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Carreiras disciplinado pela Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 ou o que vier a substituí-lo.



2.2.3. Ao ser admitido o servidor passará à condição de segurado do regime próprio de previdência social disciplinado pela Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015.

2.2.4. As jornadas de trabalho e as cargas horárias dos diversos cargos e especialidades estão discriminadas no **Anexo II**.

2.2.5. As hipóteses de alteração de jornada dependem na forma da legislação municipal da existência de mais de uma jornada de trabalho prevista para o cargo e especialidade ocupada, de iniciativa do servidor visando à alteração de jornada e de deferimento do pedido pela administração municipal.

2.3. As remunerações iniciais de carreira dos diversos cargos e especialidades estão discriminadas no **Anexo II**.

2.4. Benefícios: Os benefícios estão previstos na Legislação Municipal nas Leis Complementares Municipais, nº 387, nº 388 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015.

2.4.1. Além da remuneração especificada neste Edital, são oferecidos, entre outros, como benefícios: Cesta Básica, Auxílio Transporte e acesso aos convênios com consignação em folha de pagamento.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Das vagas destinadas a cada cargo público previsto no **Anexo I**, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **5% (cinco por cento)** serão providas na forma da Lei Complementar nº 387/15, de 11 de Novembro de 2015, e suas alterações, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo público pretendido.

3.1.1. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD);

b) encaminhar cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), **emitido nos últimos 03 (três) meses** por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem **3.2.1**.

3.2.1. O candidato deverá entregar, até o dia **04 de Abril de 2016** (último dia para o pagamento da taxa de inscrição), no Posto de Atendimento localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas - Itupeva - SP, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira (exceto em feriado), ou enviar por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) (para a **FBR - Concurso Itupeva 2016 - Analista (Laudo Médico)**), Av. Carlos Chagas Filho, 791 Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904) ou entregar pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) referidos na alínea "b" do subitem 3.2.

3.2.2. O fornecimento da cópia simples do CPF e do Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via acima citada, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.2.3. A **Fundação BIO-RIO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3. O candidato que se declarou Pessoa com Deficiência (PcD) poderá requerer, no ato da inscrição, na forma do subitem **5.5.9** deste edital, atendimento especial, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Artigo 17, da Lei Complementar nº 387/15, de 11 de Novembro de 2015.



3.4. A cópia do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na ocasião da divulgação dos locais e horário de realização das provas.

3.5. A inobservância do disposto no subitem **3.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.7. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PcD), se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela **Prefeitura Municipal de Itupeva** que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada, nos termos do Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações

3.8. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos **últimos 03 (três) meses**, contados da data da convocação para nomeação e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.9. A não observância do disposto no subitem **3.8**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10. O candidato, Pessoa com Deficiência (PcD), reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo público de opção, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do cargo público de opção. O candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência (PcD), no momento da nomeação, será desclassificado do certame, caso tenha sido aprovado em classificação superior ao limite estabelecido na lista geral.

3.11. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem Pessoas com Deficiência (PcD), se não eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo público de opção.

3.12. As vagas definidas no subitem **3.1** que não forem providas por falta de candidatos, Pessoas com Deficiência (PcD), aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo público de opção.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

4.1. O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público de que trata este Edital será convocado para posse no cargo público que concorreu, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências e requisitos para investidura no cargo público.

4.1.1. Ter sido aprovado no presente concurso público, na forma estabelecida neste edital, seus anexos e em suas retificações.



- 4.1.2.** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos Federais nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- 4.1.3.** Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:
- 4.1.3.1.** Documentos de identificação pessoal que comprovem possuir 18 (dezoito) anos de idade, quando da posse;
- 4.1.3.2.** Apresentar o Título de Eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- 4.1.3.3.** Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
- 4.1.3.4.** Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação da documentação comprobatória exigida;
- 4.1.3.5.** Ser considerado APTO no exame de saúde para admissão, conforme rotina estabelecida pela administração municipal, devendo o candidato se submeter aos exames psicológicos, clínicos e laboratoriais julgados necessários.
- 4.1.3.6.** Apresentar documento pessoal de identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF;
- 4.1.3.7.** Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento;
- 4.1.3.8.** Certidão de nascimento ou documento de identidade dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- 4.1.3.9.** Documento de inscrição cadastral no PIS, PASEP ou ainda o Cartão Cidadão;
- 4.1.3.10.** Estar em gozo dos direitos políticos;
- 4.1.3.11.** Apresentar as certidões de distribuição de processos nas áreas civil e criminal, emitidas pelo Poder Judiciário Estadual na comarca de domicílio do candidato;
- 4.1.3.12.** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, que comprove a inexistência destes, ou no caso de haver antecedentes, juntar a comprovação formal de cumprimento das penas cominadas;
- 4.1.3.13.** Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- 4.1.3.14.** Registro Profissional no Conselho de categoria, quando couber a exigência nos termos da legislação vigente e do presente edital;
- 4.1.3.15.** Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional, que o registro for exigível;
- 4.1.3.16.** Documento comprobatório de admissão, exercício e quando couber da rescisão, caso já tenha sido servidor público em qualquer dos entes federados e poderes da união, dos estados ou dos municípios;
- 4.1.3.17.** Não ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência;
- 4.1.3.18.** Ter atendido as condições especiais, prescritas na legislação vigente para os cargos públicos.
- 4.2.** Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada de não ter sido, nos últimos cinco anos:
- a)** responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União ou do Tribunal de Contas de Estado;
- b)** punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo ou poder da União, dos Estados ou de qualquer dos municípios;
- c)** condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492/86, de 01 de junho de 1986, e na Lei Federal nº 8.429/92, de 02 de fevereiro de 1992;
- d)** condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo;



e) demitido de cargo ou emprego da administração municipal dos Poderes Executivo ou Legislativo do município de Itupeva, em virtude de aplicação de sanção disciplinar determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado.

4.3. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

4.4. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

4.5. Em razão do dispositivo constitucional acerca da aposentadoria compulsória fica vedada a nomeação de candidatos que já atingiram a idade determinada na Constituição Federal para a aposentadoria compulsória.

4.6. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. Valores das Taxas de Inscrições:

Cargo	Especialidade	Valor (R\$)
Arquivista	-----	R\$ 60,00
Bibliotecário	-----	
Pedagogo	Psicopedagogo	
Analista de Planejamento e Gestão		R\$ 70,00
Arquiteto		
Assistente Social		
Auditor Fiscal Tributário		
Biólogo		
Contador		
Educador Social		
Enfermeiro	Generalista	
Engenheiro	Civil	
	Eletricista	
Farmacêutico		
Fisioterapeuta		
Nutricionista		
Psicólogo		
Dentista		R\$ 80,00
Médico	Todas as especialidades	R\$ 100,00



5.2. Locais e período da inscrição no Concurso Público:

Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, solicitada no período entre **09 horas do dia 18 de Março de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 03 de Abril de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. A **FBR** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.3.1. O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas, Correios e Correspondentes Bancários, obedecendo aos critérios estabelecidos em cada um destes.

5.3.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **04 de Abril de 2016** (último dia para o pagamento da taxa de inscrição).

5.3.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.4. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página do concurso público, bastando para isso acessar no Box "Suporte ao Candidato" clicando no botão "**Imprimir Boleto - 2ª Via**". Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

5.3.5. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Concurso Público tenha sido efetivada.

5.3.5.1. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária e não serão aceitos: depósito em conta corrente, em espécie, transferência eletrônica ou cheque ou agendamento de pagamento;

5.3.5.2. Caberá aos candidatos acompanhar através da página eletrônica da **FBR**, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 05 (cinco) dias úteis após a data do pagamento em dias úteis, se o mesmo foi creditado corretamente.

5.3.5.3. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para itupeva2016@biorio.org.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento.

5.3.5.4. O candidato será informado da alteração ou não em até 05 (cinco) dias úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

5.3.5.5. Para acompanhar a situação da inscrição o candidato poderá acessar no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, bastando para isso acessar no Box "**Suporte ao Candidato**" clicando no botão "**Consultar Situação de Inscrição**";

5.3.6. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.4. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **FBR** disponibilizará Posto de Atendimento com acesso à Internet, relacionado no **Anexo VI**, iniciando às **10 h do dia 18 de Março de 2016 até às 17h, do dia 01 de Abril de 2016, somente nos dias úteis.**



5.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público pretendido.

5.5.1.1. No momento da inscrição, o candidato deverá optar, formalmente, pelo cargo público e especialidade para o qual pretende inscrever-se e uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção de cargo público ou especialidade, escolhidos.

5.5.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.5.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.5.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.5.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FBR** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.5.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame ou por conveniência da **Prefeitura Municipal de Itupeva**.

5.5.7. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, de acordo com o Art. 19 § Único da Lei Complementar Municipal nº 387/15.

5.5.8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

5.5.9. O candidato que necessitar de **Atendimento Especial** (seja por motivo de religião, doença, problemas temporários de locomoção, amamentação, ou qualquer outra situação que motive um atendimento especial) para a realização das provas deverá:

- a) indicar, no formulário de inscrição no campo próprio, os recursos especiais necessários; e
- b) encaminhar cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o Atendimento de Necessidade Especial solicitado;

5.5.9.1. Deverá enviar até o dia **04 de Abril de 2016** (Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição), Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas - Itupeva - SP, ou enviar, via SEDEX, para a Central de Atendimento da **FBR – Concurso Itupeva 2016 - Analista (Laudo Médico)**, Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária, CEP 21941-904 - Rio de Janeiro - RJ, cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado, podendo também ser entregue no Posto de Atendimento relacionado no Anexo VI. A solicitação apresentada após este período será indeferida.

5.5.9.2. O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) e da cópia do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FBR** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.5.9.3. A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia **04 de Abril de 2016** (último dia para o pagamento da taxa de inscrição), e deverá levar um(a) acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

- a) Não haverá compensação do tempo gasto para a amamentação ao tempo de prova da candidata.
- b) A candidata que levar a criança, visando a amamentação, e não levar acompanhante não poderá realizar as provas.



5.5.9.4. A cópia simples do CPF e o do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerão somente para este concurso e, não serão devolvidos, bem como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.5.9.5. A data de emissão do laudo médico não pode ser superior a **90 (noventa) dias anterior a data limite para envio do mesmo** sob pena de não ser aceito.

5.5.9.6. O candidato com deficiência visual deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor ou um Ledor/Transcritor que será disponibilizado no dia da prova.

5.5.9.7. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas e neste caso, o candidato terá o auxílio de Transcritor, não podendo a **Prefeitura Municipal de Itupeva** ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Transcritor.

5.5.9.8. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição que necessita de prova impressa de forma ampliada.

5.5.9.9. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.

5.5.9.10. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Formulário de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando o motivo.

5.5.9.10.1. O laudo deverá ser postado ou entregue, na forma do subitem 5.5.9.1, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso para o **Pagamento da Taxa de Inscrição**).

5.5.9.10.2. No caso da entrega ser feita pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 09 horas às 16 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.

5.5.9.11. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico **<http://concursos.biorio.org.br>**, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.5.9.12. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.5.10. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público por ocasião da nomeação.

5.5.11. O candidato que se inscrever mais de uma vez, para cargos ou especialidades diferentes, tendo obedecido ao item 4 do presente edital, havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que deseja concorrer e realizar a prova correspondente, sendo presente nesta e faltoso nas demais opções.

5.5.12. É obrigação do candidato, conferir no Comprovante de Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato do processo de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou mediante acesso à página da **FBR** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo público e especialidade a que concorre, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de tratar-se de



Pessoa com Deficiência (PcD) que demande condição especial para a realização das provas e/o u esteja concorrendo às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

6. DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA (CCE)

6.1. O Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) será disponibilizado no endereço <http://concursos.biorio.org.br> na data prevista no cronograma (**Anexo VI**) do concurso.

6.1.1. Para obter esta informação o candidato, deverá acessar a página <http://concursos.biorio.org.br>, e obrigatoriamente imprimir o seu CCE, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, cargo, especialidade, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia **15 de Abril de 2016**, no Box “**Suporte ao Candidato**” onde poderá acessar o serviço de “**Cartão de Convocação para a Etapa - CCE**”.

6.2. É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento do valor da inscrição ou na página da FBR na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de tratar-se de Pessoa com Deficiência (PcD) que demande condição especial para a realização das provas e/o esteja concorrendo às vagas reservadas à pessoa com deficiência (PcD).

6.3. Caso haja inexatidão em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência (PcD) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de Atendimento Especial para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a FBR, pelo telefone **(21) 3525-2480, das 09 às 18 horas, horário de Brasília/DF**, nos dias **13 e 14 de Abril de 2016**, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

6.4. Caso candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do concurso o Box “**Suporte ao Candidato**” onde poderá acessar o serviço de “**Alterar Dados Cadastrais**”.

6.4.1. O candidato, **não poderá alterar os seguintes dados:** cargo e especialidade para a qual concorre, seu nome, seu CPF, nome da mãe e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do concurso.

6.4.2. Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, nome da mãe, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao fiscal de sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala o campo a ser alterado.

6.5. As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos alfabética por local de prova (arquivo em formato .PDF), estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como Cartão de Convocação para a Etapa (CCE).

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.



7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público será composto de:

- a) **Prova Objetiva (PO)**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos aos cargos e respectivas especialidades deste edital;
- b) **Prova Discursiva (PD)**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos aos cargos de **Analista de Planejamento e Gestão e de Auditor Fiscal Tributário**;
- c) **Avaliação de Títulos (AT)**, de caráter classificatório, para todos os candidatos aos cargos e respectivas especialidades deste edital;
- d) **Avaliação de Saúde para Admissão**, de caráter eliminatório, para todos os candidatos aos cargos e respectivas especialidades deste edital, convocados para admissão;
- e) **Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos**, de caráter eliminatório, para todos os candidatos aos cargos e respectivas especialidades deste edital, convocados para admissão.

8. DAS ETAPAS

8.1. Da Etapa das Provas Objetivas (PO)

8.1.1. A Prova Objetiva (PO), para os candidatos a todos os cargos públicos, será composta de questões do tipo múltipla escolha e as provas poderão ser aplicadas em mais de um dia nos turnos da manhã e da tarde.

8.1.2. Cada questão conterà **5 (cinco)** opções de resposta e somente uma correta.

8.1.2.1. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o máximo de pontos por prova estão descritos no **Anexo III**, deste Edital.

8.1.4. O candidato **NÃO** poderá levar seu **Caderno de Questões (Prova) da Prova Objetiva**

8.1.4.1. Serão disponibilizados, na página <http://concursos.biorio.org.br>, no dia seguinte ao da aplicação da prova objetiva, os exemplares de todas as provas para todos os cargos públicos e as respectivas especialidades.

8.1.5. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

8.1.5.1. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas.

8.1.5.2. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas.

8.1.6.1. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou as instruções de preenchimento no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.1.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.



8.1.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, cargo que optou e o número de seu documento de identidade.

8.1.9. O candidato **NÃO** poderá anotar seus assinalamentos (copiar suas respostas) de seu Cartão de Resposta, sob pena de ser eliminado do concurso.

8.1.10. A **FBR** divulgará na página <http://concursos.biorio.org.br> a imagem do Cartão de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem **10.1.11.** deste edital, no dia **27 de Abril de 2016**, com seus assinalamentos que poderá ser impresso, sendo entretanto acessado somente pelo candidato mediante sua senha de acesso.

8.1.11. O Conteúdo Programático está disponível no **Anexo V**.

8.1.12. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva (PO), segundo os critérios estabelecidos no **Anexo III** deste Edital, serão classificados em ordem decrescente de total de pontos, considerando-se os empates.

8.1.13. Os candidatos reprovados na prova objetiva serão eliminados do certame e não constarão da relação de classificação.

8.1.14. Os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Gestão e de Auditor Fiscal Tributário que, após a realização da Prova Objetiva (PO) estiverem aprovados e classificados em ordem de classificação maior do que a **30 (trinta) vezes o número de vagas**, serão mantidos em Lista de Aprovados Aptos para a **Prova Discursiva (PD)** e poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação sem que os demais serão considerados eliminados no concurso.

8.1.15. Havendo empate entre candidatos classificados na **última nota colocação prevista no subitem 8.1.14**, todos serão convocados para a **Prova Discursiva (PD)**.

8.1.16. Os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Gestão e de Auditor Fiscal Tributário que não forem selecionados para a **Prova Discursiva (PD)**, mesmo que aprovados na prova objetiva não serão aproveitados sendo eliminados do concurso público.

8.2. Da Etapa das Provas Discursivas (PD)

8.2.1. A **Prova Discursiva (PD)**, será aplicada para os candidatos ao cargo de **Analista de Planejamento e Gestão: Auditor Fiscal Tributário**, conforme **Anexo III**.

8.2.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o mínimo de pontos para aprovação por prova estão descritos no **Anexo III**, deste Edital.

8.2.3. O candidato **NÃO** poderá levar seu **Caderno de Questões da Prova Discursiva** tendo em vista que os referidos cadernos serão disponibilizados, no dia seguinte à aplicação da prova discursiva, os exemplares de todos cadernos de questões para todos os cargos que tenham esta etapa.

8.2.4. O candidato deve responder as questões dentro do espaço correspondente na Folha de Respostas.

8.2.4.1. O caderno de Folhas de Respostas contém uma folha com 30 linhas para resposta por questão, sendo disponibilizado para cada questão uma folha de rascunho identificada no centro da página.

8.2.5. O preenchimento das Folhas de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na capa do Caderno de Questões.

8.2.5.1. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato.

8.2.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha destinada exclusivamente à resposta da questão correspondente.



- 8.2.6.1.** Não será considerado para efeito de correção o preenchimento feito pelo candidato na folha de rascunho.
- 8.2.7.** O candidato não deverá molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu caderno de Folhas de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.
- 8.2.8.** O **8.2.8.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, código do cargo, nome do cargo, que optou e o número de seu documento de identidade.
- 8.2.9.** O Conteúdo Programático está disponível no **Anexo IV**.

8.3. Da Etapa de Avaliação de Títulos (AT)

- 8.3.1.** Todos os candidatos aos cargos públicos deverão entregar cópia simples dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos (AT), conforme Anexo VI, no mesmo dia e local de realização da Prova Objetiva.
- 8.3.1.1.** O candidato que não apresentar as cópias simples dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem **8.3.1.** deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.
- 8.3.1.2.** As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem **8.3.1.** deste Edital não serão analisadas.
- 8.3.1.3.** Não serão pontuadas as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos do cargo.
- 8.3.2.** Serão selecionados para a Avaliação de Títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores inclusive aqueles empatados na última nota do total geral da linha de corte.
- 8.3.3.** Os candidatos que não forem selecionados na fase preliminar para a Avaliação de Títulos, mesmo que aprovados na prova objetiva não serão aproveitados sendo eliminados do concurso público.
- 8.3.4.** As cópias dos documentos entregues não precisarão estar autenticadas em cartório. As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.
- 8.3.5.** A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no **Anexo VI** deste Edital.
- 8.3.6.** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/ declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.
- 8.3.7.** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08 de Junho de 2007.
- 8.3.7.1.** Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição (a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso) informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.
- 8.3.7.2.** Não será considerado como curso de pós-graduação Lato Sensu o curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.



8.3.8. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

8.3.9. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

8.3.10. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

8.3.11. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

8.3.12. A comprovação de tempo de serviço será feita por meio da apresentação de (Entregar todos os documentos relacionadas no subitem que o candidato se enquadrar):

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e **acompanhada obrigatoriamente** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro profissional (se for o caso));

b) Para servidores/empregados públicos: cópia simples de certidão de tempo de serviço e **acompanhada obrigatoriamente** declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com **descrição das atividades executadas** e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro profissional (se for o caso));

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: cópia simples do contrato de prestação de serviços ou contrato social ou cópia simples do contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e **acompanhado obrigatoriamente** de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro profissional (se for o caso));

d) Para autônomo: cópia simples do contracheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e **acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável** pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro profissional (se for o caso)).



8.3.13. Os documentos relacionados no subitem **8.3.12.** deste Edital, opções “a”, “b” e “d”, deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo público e da pessoa responsável pela assinatura.

8.3.14. Os documentos relacionados no subitem **8.3.12.** deste Edital que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

8.3.15. Serão desconsiderados os documentos relacionados nos subitens **8.3.12.**, **8.3.13.** e **8.3.14.** que não contenham **todas as informações** relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

8.3.16. Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria.

8.3.17. Cada título será considerado uma única vez (para todos os tipos de categoria de títulos descritos no **Anexo VI**).

8.3.18. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Das Condições de realização das Provas Objetivas.

9.1.1. As Provas Objetivas e Dissertativas serão realizadas nos dias **24 de Abril de 2016** e, se necessário, haverá o uso de mais de um turno de aplicação de prova.

9.1.1.1. As provas objetivas terão **duração de 04 (quatro) horas**, iniciando **no turno da manhã às 09 horas e no turno da tarde às 15 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

9.1.1.2. As provas objetivas e dissertativas terão **duração de 05 (cinco) horas**, iniciando **no turno da manhã às 09 horas e no turno da tarde às 15 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

9.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, **devendo chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva e dissertativa**, o que ocorrerá impreterivelmente no horário estipulado para o início da prova.

9.1.2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação.

9.1.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.1.2.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.1.2.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.



9.1.2.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.1.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas e o não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.1.4. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.1.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

9.1.6. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia), qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, tablet (ipad, etc.), receptor, gravador, tocador de música (ipod, etc.), fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.).

9.1.6.1. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova.

9.1.6.2. No caso do candidato ter autorização de portar arma, este deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo este ser responsável por desmuniá-la e colocar em envelope de segurança que ficará na sala de coordenação até o final da prova do candidato.

9.1.6.3. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.1.6.4. O descumprimento do descrito no subitem **9.1.6.**, deste Edital, implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.1.7. Da Aplicação das Provas Objetivas:

9.1.7.1. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

9.1.7.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

9.1.7.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva ou no Caderno de Folhas de Respostas da Prova Dissertativa, estes devem ser informados ao fiscal de sala, que procederá na anotação em campo próprio na Ata de Sala.

9.1.7.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração de cargo para o qual o candidato concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD)), seja qual for o motivo alegado.

9.1.7.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul**, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova e nas instruções no cartão.

9.1.7.1.4. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.



9.1.8. Da Aplicação das Provas Dissertativas:

9.1.8.1. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Caderno de Folhas de Respostas da Prova Dissertativa.

9.1.8.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

9.1.8.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Caderno de Folhas de Respostas da Prova Dissertativa, estes devem ser informados ao fiscal de sala, que procederá na anotação em campo próprio na Ata de Sala.

9.1.8.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul**, as respostas da Prova Dissertativa para o Caderno de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova e nas instruções no cartão.

9.1.8.1.4. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.

9.1.9. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) a organizadora procederá, no ato da aplicação das provas, a coleta da impressão digital de cada candidato;
- b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- c) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Cartão de Respostas e retirar-se da sala de prova e o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local, sendo eliminado por desistência do concurso;
- d) ao candidato não será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova) da Prova Objetiva, pois será disponibilizado um exemplar da prova no endereço eletrônico **<http://concursos.biorio.org.br>**, no dia seguinte à realização da prova objetiva, bem como o gabarito oficial preliminar;
- e) será **terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos** feitos no Cartão de Respostas, a imagem do seu cartão resposta será disponibilizada no endereço eletrônico **<http://concursos.biorio.org.br>**, no terceiro dia útil (dia **27 de Abril de 2016**) após a realização da prova;
- f) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões (Prova) e o seu Cartão de Respostas, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;
- g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.1.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova Objetiva, ou realizar as provas em local diferente do designado;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando, (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc), quer seja, na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;



- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não, o Cartão de Respostas;
- i) não devolver o Caderno de Questões (Prova) e Cartão de Respostas;
- j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;
- k) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- l) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que **NF** é a nota final, **NO** é a nota da Prova Objetiva, **NPD** é a nota da prova discursiva e **NT** é a nota da Avaliação de Títulos da seguinte forma:

a) Para todos os candidatos aos cargos que não realizarem Provas Discursivas:

$$\text{NF [Nota Final]} = \text{NO [Nota da Prova Objetiva]} + \text{NT [Nota da Avaliação de Títulos]}$$

b) Para os candidatos ao cargo de Analista de Planejamento e Gestão Pública e Auditor Fiscal Tributário:

$$\text{NF [Nota Final]} = \text{NO [Nota da Prova Objetiva]} + \text{NPD [Nota da Prova Discursiva]} + \text{NT [Nota da Avaliação de Títulos]}$$

10.2. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo III** deste Edital, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final, conforme o cargo público.

10.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos públicos que não realizarem Provas Discursivas, nem tiverem as disciplinas de Sistema Único de Saúde ou Sistema Único de Assistência Social na prova objetiva, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Raciocínio Lógico;
- 5º) maior número de dependentes conforme as regras do regime geral de previdência social; e,
- 6º) maior idade.

10.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos públicos que não realizarem Provas Discursivas, nem tiverem as disciplinas de Sistema Único de Saúde ou Sistema Único de Assistência Social,



na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Raciocínio Lógico;
- 6º) maior número de dependentes conforme as regras do regime geral de previdência social; e,
- 7º) maior idade.

10.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos públicos de **Assistente Social, Educador Social e Psicólogo**, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Sistema Único de Assistência Social;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Raciocínio Lógico;
- 6º) maior número de dependentes conforme as regras do regime geral de previdência social; e,
- 7º) maior idade.

10.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos públicos de **Assistente Social, Educador Social e Psicólogo**, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Sistema Único de Assistência Social;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 6º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Raciocínio Lógico;
- 7º) maior número de dependentes conforme as regras do regime geral de previdência social; e,
- 8º) maior idade.

10.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo público de **Analista de Planejamento e Gestão Pública e Auditor Fiscal Tributário**, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na Prova Discursiva;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Raciocínio Lógico;



- 6º) maior número de dependentes conforme as regras do regime geral de previdência social; e,
- 7º) maior idade.

10.8. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo público de **Analista de Planejamento e Gestão Pública e Auditor Fiscal Tributário**, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação na Prova Discursiva;
- 3º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 6º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Raciocínio Lógico;
- 7º) maior número de dependentes conforme as regras do regime geral de previdência social; e,
- 8º) maior idade.

10.9. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos públicos de **com disciplina de Sistema Único de Saúde na Prova Objetiva e não abrangidos nos subitens anteriores**, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Sistema Único de Saúde;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Raciocínio Lógico;
- 6º) maior número de dependentes conforme as regras do regime geral de previdência social; e,
- 7º) maior idade.

10.10. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos públicos de **com disciplina de Sistema Único de Saúde na Prova Objetiva e não abrangidos nos subitens anteriores**, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Sistema Único de Saúde;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 6º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Raciocínio Lógico;
- 7º) maior número de dependentes conforme as regras do regime geral de previdência social; e,
- 8º) maior idade.



11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Serão disponibilizados na página formulários eletrônicos para cada um dos recursos administrativos previstos e relacionados aos eventos que só ficarão disponíveis no intervalo de dias, sempre das 09 horas do primeiro até as 23:59 do último dia previsto no edital.

11.2. Serão permitidos recursos administrativos Contra as Questões das Provas Objetivas, Contra a Nota Preliminar da Prova Discursiva e Contra a Nota Preliminar da Avaliação de Títulos.

11.2.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

11.2.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

11.3. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br>.

11.4. No caso dos recursos administrativos para os eventos de Contra a Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências, admitir-se-á um único formulário de recurso.

11.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma diferenciada dos estipulados neste Edital.

11.6. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

12. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, NOMEAÇÃO E EXERCÍCIO

12.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o **Anexo I** deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, será convocado conforme o disposto na Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, por edital publicado na imprensa oficial do município ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade e na região e, subsidiariamente, por meio do site oficial, e-mail e excepcionalmente, por meio de correspondência, por Telegrama ou Carta com Aviso de Recebimento (AR), cabendo ao candidato acompanhar a divulgação dos resultados, para reunião de preenchimento de vagas e agendamento da comprovação de requisitos e realização dos exames de saúde para admissão.

12.1.1. **O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação para a** reunião de preenchimento de vagas ou faltar às agendas estabelecidas para comprovação de requisitos e realização dos exames de saúde para admissão, **será eliminado do Concurso.**

12.2. Quando da convocação e dos agendamentos previstos no **item 12.1** deste Edital, os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e no **item 4** (documentos) deste Edital.

12.2.1. O não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos de provimento efetivo e suas respectivas especialidades, no prazo estabelecido pela **Prefeitura Municipal de Itupeva**, resultará na eliminação do candidato do Concurso.

12.3. Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame de Saúde para Admissão ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)) em data agendada, na forma disciplinada na Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.



12.4. A aprovação e classificação final no Concurso Público asseguram aos candidatos, no limite das vagas ofertadas, o direito de ingresso no cargo público segundo a ordem classificatória e o cumprimento dos requisitos deste edital, ficando a concretização destes atos condicionada à oportunidade e conveniência da Administração no limite do prazo de validade do certame, incluída a sua prorrogação.

12.5. A **Prefeitura Municipal de Itupeva** reserva-se ao direito de proceder às convocações e admissões, em número superior ao ofertado neste edital e que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, desde que haja candidatos aprovados em quantidade suficiente para tal.

12.5.1. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas.

12.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, ressalvada disposição legal em contrário.

12.7. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, exceto as relativas à avaliação de saúde para admissão, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

12.8. O candidato convocado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas Objetivas e resultado final na página do Concurso no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> ou pela **Central de Atendimento da FBR, das 9h às 18h, pelo telefone (21) 3525-2480.**

13.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no sítio oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores, na Imprensa Oficial do Município, ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

13.3. Durante a execução do concurso, não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no sítio oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores, na Imprensa Oficial do Município, ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

13.4. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos faltosos, reprovados ou eliminados.

13.5. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após **04 de Março de 2016**, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

13.6. O prazo de validade deste concurso será de **02 (dois) anos**, contados a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado ou não por igual período, a critério da Administração.

13.7. Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **Prefeitura Municipal de Itupeva, no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal** situado na **Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva – SP - CEP 13.295-000 - Telefone: (11) 4591-8100, das 9h às 17h**, devendo o candidato comparecer ou enviar por SEDEX os documentos que comprovem a alteração.



13.7.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização das informações cadastrais.

13.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela **Prefeitura Municipal de Itupeva**.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Prefeitura Municipal de Itupeva** e pela **Fundação BIO-RIO**, no que tange à realização deste Concurso Público.

Itupeva, 04 de Março de 2016.

Ricardo Bocalon
Prefeito Municipal de Itupeva



ANEXO I – Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Vagas

Código	Cargo Público	Especialidade	Nível	Requisitos	VAGAS		
					AC	PcD	Total
APG30	Analista de Planejamento e Gestão	-----	NS	Graduação em Curso Superior em qualquer área do conhecimento.	01	--	01
ART31	Arquiteto	-----	NS	Graduação em curso superior em Arquitetura e Registro Profissional no Conselho de Categoria.	02	--	02
ARQ32	Arquivista	-----	NS	Graduação em curso superior em Arquivologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria.	01	--	01
ASO33	Assistente Social	-----	NS	Graduação em curso superior em Serviço Social e Registro Profissional no Conselho de Categoria.	02	--	02
AFT34	Auditor Fiscal Tributário	-----	NS	Graduação em curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.	01	--	01
BIB35	Bibliotecário	-----	NS	Graduação em curso superior em Biblioteconomia e Registro Profissional no Conselho da Categoria.	01	--	01
BIO36	Biólogo	-----	NS	Graduação em curso superior em Biologia e Registro no Conselho de Classe.	01	--	01
CON37	Contador	-----	NS	Graduação em Ciências Contábeis e Registro Profissional no Conselho de Categoria.	01	--	01
DEN38	Dentista	-----	NS	Graduação Superior em Odontologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria.	01	--	01
EDS39	Educador Social	-----	NS	Graduação em Educação Artística ou Educação Física ou Pedagogia ou Psicologia ou Serviço Social ou Sociologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria, quando for o caso.	01	--	01
ENF40	Enfermeiro	Generalista	NS	Graduação em Enfermagem e Registro Profissional no COREN.	02	--	02
EGC41	Engenheiro	Civil	NS	Graduação em Engenharia Civil e Registro Profissional no Conselho da Categoria.	03	--	03
EGE42	Engenheiro	Eletricista	NS	Graduação em Engenharia Elétrica e Registro Profissional no Conselho da Categoria.	01	--	01
FAR43	Farmacêutico	-----	NS	Graduação em Farmácia e Registro Profissional no Conselho da Categoria.	01	--	01
FST44	Fisioterapeuta	-----	NS	Graduação em Fisioterapia e Registro Profissional no Conselho da Categoria.	01	--	01
MCR45	Médico	Cardiologista	NS	Graduação em Medicina e especialização em Cardiologia. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	04	--	04
MCV46	Médico	Cirurgia Vascular	NS	Graduação em Medicina e especialização em Cirurgia Vascular. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	02	--	02
MCG47	Médico	Clínico Geral	NS	Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho de Categoria.	05	01	06
MED48	Médico	Endocrinologista	NS	Graduação em Medicina e especialização em Endocrinologia. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	01	--	01
MGE49	Médico	Gastroenterologista	NS	Graduação em Medicina e especialização em Gastroenterologia. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	02	--	02
MGO50	Médico	Ginecologista e Obstetra	NS	Graduação em Medicina e especialização em Ginecologia e Obstetrícia. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	05	01	06
MNP51	Médico	Neuropediatra	NS	Graduação em Medicina e especialização em Neurologia Pediátrica. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	01	--	01



Código	Cargo Público	Especialidade	Nível	Requisitos	VAGAS		
					AC	PcD	Total
MOR52	Médico	Ortopedista	NS	Graduação em Medicina e especialização em Ortopedia. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	03	--	03
MPD53	Médico	Pediatra	NS	Graduação em Medicina e especialização em Pediatria. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	04	--	04
MPS54	Médico	Psiquiatra	NS	Graduação em Medicina e especialização em Psiquiatria. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	01	--	01
MSO55	Médico	Saúde Ocupacional	NS	Graduação em Medicina e especialização em Saúde Ocupacional ou Medicina do Trabalho. Registro Profissional no Conselho de Categoria.	01	--	01
NUT56	Nutricionista	-----	NS	Graduação em Nutrição e Registro Profissional no Conselho de Categoria.	01	--	01
PSP57	Pedagogo	Psicopedagogo	NS	Graduação em pedagogia, formação complementar específica em psicopedagogia e Registro Profissional no Conselho da Categoria.	01	--	01
PSI58	Psicólogo	-----	NS	Graduação em Psicologia e Registro Profissional no Conselho da Categoria.	02	--	02

Legenda: NS: Nível Superior.

Legenda: AC: Ampla Concorrência; PcD: Pessoa com Deficiência.

Obs.: Todos os diplomas ou certificados devem estar registrados em Instituições reconhecidas pelo MEC dentro das normas legais vigentes.



ANEXO II – Distribuição das Vagas, CHS, Remuneração e Tipos de Provas

Tabela de Jornada e Remuneração

Código	Cargo	Especialidade	Jornada Semanal de Trabalho (horas)	Classe de Carreira	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Remuneração Inicial de Carreira (R\$)			
							Vencimento Base	Insalubridade / periculosidade	Adicional de Risco à Vida	Total
APG30	Analista de Planejamento e Gestão	-----	40	I	I	P 39	5.327,37	-----	-----	5.327,37
ART31	Arquiteto	-----	40	I	I	P 39	5.327,37	-----	-----	5.327,37
ARQ32	Arquivista	-----	40	H	I	P 30	4.082,99	-----	-----	4.082,99
ASO33	Assistente Social	-----	30	I	I	P 39	3.995,53	-----	-----	3.995,53
AFT34	Auditor Fiscal Tributário	-----	40	I	I	P 39	5.327,37	-----	-----	5.327,37
BIB35	Bibliotecário	-----	40	H	I	P 30	4.082,99	-----	-----	4.082,99
BIO36	Biólogo	-----	40	I	I	P 39	5.327,37	-----	-----	5.327,37
CON37	Contador	-----	40	I	I	P 39	5.327,37	-----	-----	5.327,37
DEN38	Dentista	-----	30	J	I	P 55	6.411,65	176,00	-----	6.587,65
EDS39	Educador Social	-----	40	I	I	P 39	5.327,37	-----	-----	5.327,37
ENF40	Enfermeiro	Generalista	40	I	I	P 39	5.327,37	176,00	-----	5.503,37
EGC41	Engenheiro	Civil	40	I	I	P 39	5.327,37	-----	-----	5.327,37
EGE42	Engenheiro	Eletricista	40	I	I	P 39	5.327,37	-----	-----	5.327,37
FAR43	Farmacêutico	-----	30	I	I	P 39	3.995,53	176,00	-----	4.171,53
FST44	Fisioterapeuta	-----	30	I	I	P 39	3.995,53	-----	-----	3.995,53



Código	Cargo	Especialidade	Jornada Semanal de Trabalho (horas)	Classe de Carreira	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Remuneração Inicial de Carreira (R\$)			
							Vencimento Base	Insalubridade / periculosidade	Adicional de Risco à Vida	Total
MCR45	Médico	Cardiologista	20	K	II	P 70	6.659,43	176,00	-----	6.835,43
MCV46	Médico	Cirurgia Vascular	20	K	II	P 70	6.659,43	176,00	-----	6.835,43
MCG47	Médico	Clínico Geral	20	K	I	P 68	6.277,15	176,00	-----	6.453,15
MED48	Médico	Endocrinologista	20	K	II	P 70	6.659,43	176,00	-----	6.835,43
MGE49	Médico	Gastroenterologista	20	K	II	P 70	6.659,43	176,00	-----	6.835,43
MGO50	Médico	Ginecologista e Obstetra	20	K	II	P 70	6.659,43	176,00	-----	6.835,43
MNP51	Médico	Neuropediatra	20	K	III	P 72	7.064,99	176,00	-----	7.240,99
MOR52	Médico	Ortopedista	20	K	II	P 70	6.659,43	176,00	-----	6.835,43
MPD53	Médico	Pediatra	20	K	II	P 70	6.659,43	176,00	-----	6.835,43
MPS54	Médico	Psiquiatra	20	K	II	P 70	6.659,43	176,00	-----	6.835,43
MSO55	Médico	Saúde Ocupacional	20	K	II	P 70	6.659,43	176,00	-----	6.835,43
NUT56	Nutricionista	-----	40	I	I	P 39	5.327,37	-----	-----	5.327,37
PSP57	Pedagogo	Psicopedagogo	30	H	II	P 32	3.248,73	-----	-----	3.248,73
PSI58	Psicólogo	-----	30	I	I	P 39	3.995,53	-----	-----	3.995,53

OBS: Os adicionais de insalubridade ou periculosidade serão concedidos mediante a competente análise e laudo técnico na forma disciplinada na Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.



Tabela de Tipos de Prova

Código	Cargo	Especialidade	Tipo de Provas			
			PO	PD	AT	PP
APG30	Analista de Planejamento e Gestão	-----	S	S	S	-
ART31	Arquiteto	-----	S	-	S	-
ARQ32	Arquivista	-----	S	-	S	-
ASO33	Assistente Social	-----	S	-	S	-
AFT34	Auditor Fiscal Tributário	-----	S	S	S	-
BIB35	Bibliotecário	-----	S	-	S	-
BIO36	Biólogo	-----	S	-	S	-
CON37	Contador	-----	S	-	S	-
DEN38	Dentista	-----	S	-	S	-
EDS39	Educador Social	-----	S	-	S	-
ENF40	Enfermeiro	Generalista	S	-	S	-
EGC41	Engenheiro	Civil	S	-	S	-
EGE42	Engenheiro	Eletricista	S	-	S	-
FAR43	Farmacêutico	-----	S	-	S	-
FST44	Fisioterapeuta	-----	S	-	S	-
MCR45	Médico	Cardiologista	S	-	S	-
MCV46	Médico	Cirurgia Vascular	S	-	S	-
MCG47	Médico	Clínico Geral	S	-	S	-
MED48	Médico	Endocrinologista	S	-	S	-
MGE49	Médico	Gastroenterologista	S	-	S	-
MGO50	Médico	Ginecologista e Obstetra	S	-	S	-
MNP51	Médico	Neuropediatra	S	-	S	-
MOR52	Médico	Ortopedista	S	-	S	-
MPD53	Médico	Pediatra	S	-	S	-
MPS54	Médico	Psiquiatra	S	-	S	-
MSO55	Médico	Saúde Ocupacional	S	-	S	-
NUT56	Nutricionista	-----	S	-	S	-
PSP57	Pedagogo	Psicopedagogo	S	-	S	-
PSI58	Psicólogo	-----	S	-	S	-

* Legenda: PO = Prova Objetiva; PD = Prova Discursiva; AT = Avaliação de Título; PP = Prova Prática;



ANEXO III – QUADRO DE ETAPAS

Cargos/Especialidade	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	de Total Questões	por Pontos Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina ¹	No total da Prova ²
Analista de Planejamento e Gestão Auditor Fiscal Tributário	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	15	02	30	12	50
			Raciocínio Lógico	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	30	02	60	24	
	Prova Discursiva	Eliminatório e Classificatório	Conhecimentos Específicos	03	30	90	36	45
	Avaliação de Títulos	Classificatório	Conforme Item 8.3				20	20
Arquiteto; Arquivista; Bibliotecário; Contador; Engenheiro Civil; Engenheiro Eletricista; Pedagogo/Psicopedagogo;	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	15	02	30	12	50
			Raciocínio Lógico	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	30	02	60	24	
		Avaliação de Títulos	Classificatório	Conforme Item 8.3				20
Assistente Social; Psicólogo	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	05	01	05	02	50
			Raciocínio Lógico	05	01	05	02	
			SUS – Sistema Único de Saúde	10	01	10	04	
			SUAS – Sistema Único de Assistência Social	10	02	10	08	
	Conhecimentos Específicos	30	02	60	24			
	Avaliação de Títulos	Classificatório	Conforme Item 8.3				20	20
Educador Social	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	01	10	04	50
			Raciocínio Lógico	10	01	10	04	
			SUAS – Sistema Único de Assistência Social	10	02	10	08	
			Conhecimentos Específicos	30	02	60	24	
		Avaliação de Títulos	Classificatório	Conforme Item 8.3				20
Biólogo; Dentista; Enfermeiro Generalista; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico (todas as Especialidades); Nutricionista;	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	01	10	04	50
			Raciocínio Lógico	10	01	10	04	
			SUS – Sistema Único de Saúde	10	02	10	08	
			Conhecimentos Específicos	30	02	60	24	
		Avaliação de Títulos	Classificatório	Conforme Item 8.3				20

Obs.:

¹ Pontuação mínima por disciplina – primeira linha de corte (40% dos pontos por disciplina)

² Pontuação mínima por total de pontos da prova – segunda linha de corte (50% dos pontos do total de pontos da prova)



ANEXO IV – RELAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO

Local	Endereço	Bairro
Prefeitura Municipal de Itupeva	Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15	Parque das Vinhas

ANEXO V – DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Cargo: Analista de Planejamento e Gestão

- 1 - Planejar, organizar, controlar, administrar e assessorar nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras;
- 2 - Implantar, participar e gerir programas e projetos e, elaborar planejamento organizacional, bem como, os estudos de racionalização e controle do desempenho organizacional;
- 3 - Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, carreira, benefícios e rotinas de gestão de pessoal;
- 4 - Emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área de sua competência e, elaborar relatórios, manuais de normas e de procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos;
- 5 - Orientar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 6 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 7 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Arquiteto

- 1 - Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, bem como de urbanismo;
- 2 - Participar da elaboração dos planos diretores e do planejamento urbano e ambiental;
- 3 - Estudar e conhecer as prioridades do governo, quanto à implantação de obras previstas no planejamento geral;
- 4 - Estudar regiões para implantação de projetos, e em cada um deles, as suas características visando à preparação dos programas e métodos de trabalho;
- 5 - Planejar plantas e especificações, aplicando princípios funcionais e estéticos;
- 6 - Especificar os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das obras e, elaborar o orçamento de custos de materiais e os cronogramas;
- 7 - Indicar métodos de execução do trabalho, coordenar a coleta de dados socioeconômicos;
- 8 - Supervisionar a execução da obra, efetuando correções e modificações no projeto inicial, prestando assistência técnica às obras em execução;
- 9 - Elaborar desenhos arquitetônicos, de todas as vistas e ângulos necessários, croquis e esboços de obras civis;
- 10 - Efetuar estudos de padrões de edificações dos próprios municipais;
- 11 - Elaborar processos de tombamento;
- 12 - Analisar as informações e pareceres nos protocolos;



- 13 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 14 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 15 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Arquivista

- 1 - estudar os tipos de peças a serem arquivadas, como documentos, fichas, cartas, fitas, fotografias, discos, livros, cartazes e outros materiais;
- 2 - classificar as peças segundo critérios apropriados;
- 3 - arquivar peças segundo critérios escolhidos;
- 4 - entregar peças conforme solicitações mediante registros em impressos próprios para consulta;
- 5 - manter base de dados de controle e gestão dos arquivos sob sua responsabilidade;
- 6 - orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 7 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 8 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Assistente Social

- 1 - Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;
- 2 - Planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial;
- 3 - Atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas, dirigindo atividades, prestando assessoria e apoiando grupos e organizações sociais;
- 4 - Atuar no processo de formulação, gestão e controle das políticas sociais de forma articulada e intersetorial;
- 5 - Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados;
- 6 - Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio-educacional, para atuar na prevenção e tratamento de questões de origem sócio econômica, que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho;
- 7 - Identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar o processo ensino-aprendizagem;
- 8 - Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas;
- 9 - Emitir pareceres parciais ou conclusivos relacionados à área e elaborar relatórios e manuais de normas e de procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos;
- 10 - Acolher o usuário, identificando o mesmo, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados;



- 11 - Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social;
- 12 - Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde;
- 13 - Realizar o acompanhamento social individual, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, na manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar;
- 14 - Participar com a equipe multidisciplinar no processo de alta de saúde, facilitando o retorno do usuário ao meio familiar em condições adequadas;
- 15 - Promover e organizar a atualização do cadastro dos recursos comunitários, com vistas a sua democratização e facilidade de acesso dos usuários;
- 16 - Participar na formulação e execução dos programas de saúde, promovendo e divulgando os meios profiláticos, preventivos e assistenciais;
- 17 - Prestar serviço de assistência ao trabalhador com problemas referentes à readaptação profissional, acompanhando os indivíduos em reabilitação;
- 18 - Contribuir na criação e desenvolvimento de espaços de controle social e, facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares ao tratamento, incentivando o autocuidado e, as práticas de educação em saúde;
- 19 - Realizar ações individuais e coletivas na educação em saúde;
- 20 - Participar do planejamento e contribuir, nas atividades desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários e voluntários de acordo com a legislação e normas do conselho de classe;
- 21 - Aplicação da metodologia de serviço social junto a indivíduos grupos e comunidades, com o objetivo de atendimento da demanda por moradia;
- 22 - Utilizar instrumentos de pesquisas e, fornecer subsídios para formulação de políticas habitacionais;
- 23 - Promover integração e convênios com autarquias, organizações governamentais de financiamento da moradia popular ou de política habitacional;
- 24 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 25 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 26 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Auditor Fiscal Tributário

- 1 - Planejar, controlar e executar as atividades relativas à fiscalização de legislação municipal no tocante a: arrecadação de impostos e taxas de competência do município e repasses dos tributos estaduais;
- 2 - Fiscalização dos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços e as atividades exercidas por profissionais liberais e autônomos, verificando a correta arrecadação dos tributos municipais;
- 3 - Elaborar relatórios, coleta de dados de interesse tributário, através de exame de cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, para identificar contribuintes irregulares;
- 4 - Lavrar autos de infração, intimações e praticar todos os atos administrativos e legais disponíveis, visando ao correto cumprimento da legislação tributária;
- 5 - Analisar a escrituração fiscal de prestadores de serviços e de mapas de valores imobiliários;



- 6 - Realizar vistorias técnicas e diligências fiscais, bem como, buscas e apreensões de documentos fiscais;
- 7 - Auditar os processos da área de administração tributário-financeira e, emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre documentos auditados;
- 8 - Atender e prestar informações ao contribuinte;
- 9 - Participar de programas de planejamento e de programação fiscal e, divulgar da política tributária do município, orientando e incentivando seu cumprimento e coibindo a sonegação;
- 10 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 11 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 12 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Bibliotecário

- 1 - Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos biblioteconômicos, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações oficiais e outros, além de referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários em bibliotecas ou em centros de documentação;
- 2 - Planejar, controlar e executar as tarefas da implantação de sistema de catalogação e classificação de obras literárias;
- 3 - Desenvolver projetos de conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter geral e específico, e colocá-las à disposição dos usuários;
- 4 - Realizar trabalhos de manutenção, catalogação e inventário do acervo existente para facilitar o acesso do público usuário junto às obras;
- 5 - Zelar pela conservação do mobiliário da biblioteca e do material ao seu cuidado, mantendo a ordem no recinto da mesma;
- 6 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 7 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 8 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Biólogo

- 1 - Organizar coleções biológicas, inventariar biodiversidade e manejar recursos naturais;
- 2 - Participar da elaboração dos planos diretores e do planejamento urbano e ambiental;
- 3 - Realizar levantamentos botânicos nas áreas verdes do município, preparando informes para serem publicados como “guias dos parques e bosques”;
- 4 - Desenvolver programas de educação ambiental, planejar cursos e eventos e, montar exposições temáticas;
- 5 – Participar na sua área de competência dos procedimentos de licenciamento ambiental, a cargo do município, mediante convênio firmado com os órgãos ambientais dos demais entes federados;
- 6 - Orientar e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de parques e bosques e serviços de plantio e poda;



- 7 - Efetuar experimentos e estudos relativos à biodiversidade, preservação das espécies, manejo dos recursos naturais e recuperação de ambientes degradados com o objetivo fundamental de descobrir melhores métodos de defesa da fauna, da flora e da saúde do ser humano;
- 8 - Elaborar projetos, coordenar equipes de trabalho, coletar, tratar e analisar material biológico e, desenvolver atividades de pesquisa;
- 9 - Realizar análises clínicas, citológicas e patológicas, acompanhar processos de tombamentos que envolvam áreas verdes e ambientais;
- 10 - Realizar supervisão e controle da aplicação de praguicidas e de manejo ambiental para o controle de pragas;
- 11 - Preparar reagentes e operar equipamentos analíticos, orientar, colher e preparar amostras biológicas e, eleger e executar métodos de análise, com controle de qualidade ao processo;
- 12 - Desenvolver ações de vigilância em saúde nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;
- 13 - Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde;
- 14 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 15 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 16 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Contador

- 1 - Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade da prefeitura, supervisionando sua execução e participando das mesmas, de acordo com as exigências legais;
- 2 - Desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, inspecionando-os regularmente;
- 3 - Desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas, classificação e avaliação das despesas, cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações;
- 4 - Montar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, declarações e outras peças ou documentos;
- 5 - Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira da prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos;
- 6 - Assessorar no direcionamento de problemas financeiros, contábeis administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis;
- 7 - Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas;
- 8 - Participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio;
- 9 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 10 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 11 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



Cargo: Dentista

- 1 - Realizar diagnósticos, prognósticos e tratamento das afecções da cavidade bucal, envolvendo tecidos duros e moles;
- 2 - Examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, coordenar e supervisionar executados pelo auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dentário;
- 3 - Executar procedimentos de promoção, prevenção e reabilitação em saúde bucal, bem como, executar procedimentos de urgência e emergência;
- 4 - Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde;
- 5 - Promover atividades de capacitação, formação e educação;
- 6 - Realizar levantamentos epidemiológicos e, investigar surtos, acidentes e ambientes de risco;
- 7 - Planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias;
- 8 - Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;
- 9 - Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde;
- 10 - Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 11 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 12 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Educador Social

- 1 - Monitorar e acompanhar projetos e empreendimentos sociais nos espaços públicos e comunitários;
- 2 - Diagnosticar as situações de risco relacionadas às crianças, adolescentes e seus familiares e, elaborar estratégias para participação destes nas atividades desenvolvidas na comunidade;
- 3 - Elaborar estratégias para participação de crianças, adolescentes e seus familiares nas atividades desenvolvidas em sua comunidade e, planejar e desenvolver atividades socioeducativas com crianças, adolescentes e respectivas famílias em risco pessoal e/ou social;
- 4 - Propor ações articuladas com a rede intersetorial de serviços de proteção social à criança e ao adolescente e suas famílias e, participar as diversas comissões ou grupos de trabalho intersetoriais que visem ao planejamento das ações de assistência social;
- 5 - Organizar, acompanhar e orientar as ações desenvolvidas com grupos familiares para projetos de geração de trabalho e renda, bem como, atuar na comunidade aplicando conhecimentos e dinâmicas participativas, dirigindo atividades formativas com grupos e organizações sociais;
- 6 - Monitorar e aplicar atividades programadas a partir dos objetivos de projetos, programas e serviços sociais, visando reabilitação psicossocial, formação para a cidadania, proteção e acolhimento e, incentivar e participar de atividades e oficinas sócio-educativas grupais e individuais com a população usuária;
- 7 - Desenvolver trabalhos com a comunidade relacionados ao atendimento às crianças, adolescentes, adultos e idosos, a partir do planejamento e desenvolvimento de projetos;
- 8 - Acompanhar e orientar as ações desenvolvidas pelos monitores sociais;



- 9 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 10 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 11 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Enfermeiro / Especialidade: Generalista

- 1 - Planejar, controlar, executar as ações relativas ao atendimento de urgência e emergência, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, bem como realizar consultas de enfermagem nos programas instituídos;
- 2 - Sistematizar a assistência de enfermagem nas diversas fases do ciclo vital;
- 3 - Identificar e atuar em situações de risco à saúde;
- 4 - Desenvolver e implementar ações de educação, prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individual e coletiva;
- 5 - Participar da elaboração de protocolos de assistência e atuar em equipe multiprofissional;
- 6 - Coordenar e supervisionar o desenvolvimento e execução das atividades de enfermagem implementadas em qualquer unidade de saúde, inclusive hospitalar ou de urgência;
- 7 - Supervisionar, controlar e avaliar as atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem e, a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade;
- 8 - Desenvolver treinamentos específicos do pessoal de enfermagem, atuando técnica e administrativamente na prestação de cuidados globais a indivíduos;
- 9 - Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas, na instituição, por residentes, estagiários e voluntários;
- 10 - Coordenar, supervisionar, orientar e desenvolver serviços de enfermagem aos trabalhadores com doenças profissionais e acidentados do trabalho;
- 11 - Promover e exercer atividades educativas voltadas à saúde;
- 12 - Desenvolver ações educativas e de vigilância em saúde junto com a equipe multiprofissional nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;
- 13 - Atuar em regime de corresponsabilização com a VISA para fiscalizar ambientes públicos e privados, visando à promoção de saúde e, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde;
- 14 - Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde;
- 15 - Investigar surtos, acidentes e ambientes de risco, bem como, planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias, em conjunto com a VE, VISA do município;
- 16 - Promover atividades de capacitação, formação e educação com a interação da SMS e a participação da educação permanente;
- 17 - Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 18 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;



19 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Engenheiro / Especialidade: Civil

- 1 - Elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos de engenharia civil, mecânica e elétrica de obras oficiais, particulares, pavimentação e saneamento básico, estudando características e especificações, preparando plantas, orçamentos, custos de mão-de-obra, executando cálculos estruturais de projetos, acompanhando as fases de construção, montagem, reparos e manutenção, determinando modificação no projeto inicial, inspecionando a execução de projetos, propondo correção e solução de procedimentos;
- 2 - Participar da elaboração dos planos diretores e do planejamento urbano e ambiental;
- 3 - Desenvolver ou orientar estudos preliminares referentes a obras;
- 4 - Projetar, dirigir e construir obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação, de pavimentação, de aproveitamento de energia, de urbanismo, com todas as suas obras complementares, acompanhando e fiscalizando a elaboração de projetos e a execução de obras que estejam a cargo da Prefeitura ou firmas contratadas;
- 5 - Elaborar especificações de projetos básicos de engenharia e preparar o detalhamento dos mesmos;
- 6 - Especificar materiais, equipamentos, instalações e demais componentes do projeto;
- 7 - Avaliar projetos de engenharia, estimando custos e tempo necessário à realização de cada fase ou etapa dos trabalhos previstos;
- 8 - Elaborar relatórios de acompanhamento de execução de obras com a indicação dos dados estatísticos, referentes ao desenvolvimento dos serviços e considerações a respeito de eventuais discrepâncias entre o planejado e o executado;
- 9 - Elaborar normas e padrões referentes a atividades de engenharia da prefeitura;
- 10 - Dar parecer técnico em assuntos relacionados com aquisições ou desapropriação de imóveis ou áreas, vistoriando e estimando valores de conformidade com as instruções vigentes;
- 11 - Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas de sua especialidade, realizando estudos visando à aplicação de inovações surgidas;
- 12 - Desenvolver projetos de infraestrutura e estruturais de loteamentos e urbanização de favelas;
- 13 - Elaborar orçamentos de empreendimentos;
- 14 - Preparar pastas técnicas para obtenção de recursos externos e processos licitatórios;
- 15 - Dirigir e acompanhar a execução de obras e, orientar e coordenar equipes de trabalho junto às obras e reformas;
- 16 - Avaliar situações de risco envolvendo inundações, desmoronamentos, deslizamentos, edificações;
- 17 - Avaliar as condições físicas dos prédios municipais;
- 18 - Emitir pareceres em protocolos de reformas, demolições e construções em áreas envoltórias e bens tombados;
- 19 - Promover vistoria técnica, avaliar imóveis e, emitir e calcular laudos e cálculos estruturais;
- 20 - Analisar protocolos e plantas do município, estabelecer diretrizes viárias e, atender e orientar o público em geral;
- 21 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 22 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;



23 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Engenheiro / Especialidade: Eletricista

- 1 – Desenvolver, atuar, executar, dirigir e fiscalizar projetos da área civil, de automação e controle, computação, microeletrônica, circuitos integrados, telecomunicações e desenvolvimento de equipamentos, acompanhando as fases de construção, montagem, reparos e manutenção, determinando modificação no projeto inicial, inspecionando a execução de projetos, propondo correção e solução de procedimentos;
- 2 - Participar da elaboração dos planos diretores e do planejamento urbano e ambiental;
- 3 - Participar de estudos e trabalhos de otimização e reorganização referentes às atividades de engenharia elétrica e eletrônica;
- 4 - Desenvolver ou orientar estudos preliminares referentes a obras;
- 5 - Elaborar especificações de projetos básicos de engenharia e preparar o detalhamento dos mesmos;
- 6 - Especificar materiais, equipamentos, instalações e demais componentes do projeto;
- 7 - Avaliar projetos de engenharia, estimando custos e tempo necessário à realização de cada fase ou etapa dos trabalhos previstos;
- 8 - Elaborar relatórios de acompanhamento de execução de obras com a indicação dos dados estatísticos, referentes ao desenvolvimento dos serviços e considerações a respeito de eventuais discrepâncias entre o planejado e o executado;
- 9 - Elaborar normas e padrões referentes a atividades de engenharia da prefeitura;
- 10 - Dar parecer técnico em assuntos relacionados com aquisições ou desapropriação de imóveis ou áreas, vistoriando e estimando valores de conformidade com as instruções vigentes;
- 11 - Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas de sua especialidade, realizando estudos visando à aplicação de inovações surgidas;
- 12 - Desenvolver projetos de infraestrutura e estruturais de loteamentos e urbanização de favelas;
- 13 - Elaborar orçamentos de empreendimentos;
- 14 - Preparar pastas técnicas para obtenção de recursos externos e processos licitatórios;
- 15 - Dirigir e acompanhar a execução de obras e, orientar e coordenar equipes de trabalho junto às obras e reformas;
- 16 - Emitir pareceres em protocolos de reformas, demolições e construções em áreas envoltórias e bens tombados;
- 17 - Promover vistoria técnica, avaliar imóveis e, emitir e calcular laudos e cálculos;
- 18 - Analisar protocolos e plantas do município, estabelecer diretrizes e, atender e orientar o público em geral;
- 19 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 20 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 21 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Farmacêutico

- 1 - Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes;
- 2 - Atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde;





- 3 - Atuar no controle e gerência de produtos farmacêuticos relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento, licitação, análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, controle de qualidade e também no planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensação dos produtos farmacêuticos;
- 4 - Desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implantação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos;
- 5 - Ser responsável técnico ou supervisor de um número pré-determinado de unidades de saúde, conforme características das mesmas e deliberação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 6 - Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde e, desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental e sanitária;
- 7 - Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde;
- 8 - Planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias, bem como, promover atividades de capacitação, formação e educação, materiais;
- 9 - Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários, atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 10 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 11 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Fisioterapeuta

- 1 - Atuar em projetos terapêuticos, avaliar, reavaliar e promover alta fisioterapêutica;
- 2 - Elaborar diagnósticos, tratamento e prognósticos fisioterápicos, emitir laudos, atestados e relatórios fisioterapêuticos, analisar e prescrever órteses e próteses;
- 3 - Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão;
- 4 - Desenvolver ações de Vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;
- 5 - Atuar em ações de educação prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde;
- 6 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 7 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 8 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Médico [Atribuições Comuns a todas as especialidades]

- 1 - Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento primário e emergencial de saúde;
- 2 - Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico dentro da especialidade e, requisitar e analisar resultados de exames;
- 3 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- 4 - Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito;



- 5 - Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- 6 - Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença e, encaminhar o paciente a profissionais ou entidades especializadas;
- 7 - Aplicar recursos de medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do paciente;
- 8 - Realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, quando necessário e, realizar procedimentos cirúrgicos;
- 9 - Participar de programas de vigilância epidemiológica, educação em saúde pública, treinamento e orientação ao pessoal de apoio;
- 10 - Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- 11 - Realizar encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários, conforme definição da secretaria municipal de saúde;
- 12 - Articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
- 13 - Fiscalizar ambientes públicos e privados de alta, média e baixa complexidade, analisar documentos recebidos das atividades fiscalizatórias e, avaliar o impacto de medidas adotadas na fiscalização;
- 14 - Promover a vigilância em produtos e serviços que possam afetar a saúde, exigindo providências de pronta regularização;
- 15 - Orientar e atender o público em geral e atuar como agente multiplicador, promover reuniões técnicas interinstitucionais e desenvolver projetos internos e intersetoriais de fiscalização e intervenção;
- 16 - Analisar e acompanhar os encaminhamentos de processos que couberem;
- 17 - Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos, envolvendo saneamento, meio ambiente e riscos sobre a saúde humana, ambiental e de animais;
- 18 - Efetuar pesquisas em novas legislações e informações técnicas (municipal, estadual, federal e internacional) de uso na área de vigilância da saúde pública;
- 19 - Investigar surtos, acidentes e ambientes de risco, planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias;
- 20 - Promover atividades de capacitação, formação e educação;
- 21 - Elaborar relatórios técnicos sobre atividades desenvolvidas;
- 22 - Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários;
- 23 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 24 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 25 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Médico / Especialidade: Cardiologista

- 1 – Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;
- 3 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;



- 4 - Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- 5 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- 6 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 7 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pie-la gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- 8 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 9 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 10 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Médico / Especialidade: Cirurgia Vasculuar

- 1 – Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;
- 3 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- 4 - Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- 5 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- 6 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 7 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- 8 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 9 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 10 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Médico / Especialidade: Clínico Geral

- 1 - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Realizar consultas individuais para adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos;
- 3 - Realizar procedimentos de baixa complexidade;
- 4 - Atender no domicílio sempre que houver planejamento específico da unidade de saúde;
- 5 - Participar dos processos de vigilância à saúde através de detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para esse fim;
- 6 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da Unidade;
- 7 - Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e suas famílias;
- 8 - Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;



- 9 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 10 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 11 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Médico / Especialidade: Endocrinologista

- 1 - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;
- 3 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- 4 - Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- 5 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- 6 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 7 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pie-la gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- 8 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 9 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 10 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Médico / Especialidade: Gastroenterologista

- 1 - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;
- 3 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- 4 - Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- 5 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- 6 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 7 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- 8 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 9 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 10 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



Cargo: Médico / Especialidade: Ginecologista e Obstetra

- 1 - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Desenvolver ações de saúde da mulher em todas as fases da vida, desde a infância, passando pela adolescência, fase reprodutiva, climatério, menopausa e terceira idade;
- 3 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- 4 - Atender no domicílio quando houver planejamento da unidade de saúde;
- 5 - Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- 6 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- 7 - Realizar procedimentos especializados da área: vulvosopia, colposcopia, biópsia de colo do útero, vagina e mama, eletro e criocauterização do colo do útero e de condilomatoses, colocação e retirada do DIU, orientação para colocação e uso de diafragma, de preservativo feminino e masculino, etc.;
- 8 - Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial a prevenção da gravidez na adolescência;
- 9 - Realizar ações de vigilância epidemiológica da saúde da mulher;
- 10 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 11 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- 12 - Prestar assistência específica nas questões ginecológicas e obstétricas;
- 13 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 14 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 15 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Médico / Especialidade: Neuropediatria

- 1 – Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Realizar consultas em crianças e adolescentes de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;
- 3 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- 4 - Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- 5 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- 6 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 7 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- 8 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 9 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;



10 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Médico / Especialidade: Ortopedista

- 1 - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde;
- 3 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- 4 - Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- 5 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- 6 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 7 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- 8 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 9 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 10 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Médico / Especialidade: Pediatra

- 1 - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Realizar consultas em crianças e adolescentes de ambos os sexos nos diversos serviços de saúde;
- 3 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- 4 - Realizar procedimentos de baixa complexidade;
- 5 - Atender no domicílio sempre que houver planejamento específico da unidade de saúde;
- 6 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- 7 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 8 - Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das crianças e suas famílias;
- 9 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- 10 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 11 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 12 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



Cargo: Médico / Especialidade: Psiquiatra

- 1 - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Realizar consultas individuais para adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos com distúrbios e comportamento e/ou queixas de sofrimento mental contribuindo para a desospitalização dos mesmos;
- 3 - Trabalhar com equipe multidisciplinar no acompanhamento dessas pessoas realizando grupos terapêuticos e participando de atividades de inclusão social para as mesmas;
- 4 - Desenvolver e/ou participar de Projeto Intersetorial que convocam para promover a Saúde e a inclusão social das pessoas portadoras de sofrimento mental e suas famílias;
- 5 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- 6 - Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- 7 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- 8 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 9 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- 10 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 11 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 12 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Médico / Especialidade: Saúde Ocupacional

- 1 - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico;
- 2 - Realizar consultas em adultos de ambos os sexos encaminhados à área de saúde e segurança do trabalho;
- 3 - Realizar as atividades previstas para o médico no estatuto dos servidores municipais, na consolidação das leis do trabalho e, nos demais diplomas legais da área de pessoal e previdenciária;
- 4 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida;
- 5 - Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- 6 - Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado;
- 7 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 8 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade;
- 9 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 10 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 11 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



Cargo: Nutricionista

- 1 - coordenar e supervisionar as atividades relativas aos serviços e programas de nutrição promovidos pela administração, analisando carência alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;
- 2 - coordenar e supervisionar as atividades relativas ao controle da compra, da estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares nos programas;
- 3 - supervisionar e avaliar os programas de nutrição em saúde pública e serviços de alimentação e dietética junto à merenda escolar, creches, postos de saúde e outros locais de atividades determinadas pela administração;
- 4 - realizar cálculo de dietas para indivíduos sadios ou com patologias, desenvolvimento de fórmulas de novas dietas ou cardápios alimentícios, bem como, o planejamento e execução de cardápios e dietas especiais;
- 5 - elaborar e acompanhar programas de educação nutricional;
- 6 - controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias;
- 7 - prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em programas específicos destinados à coletividade;
- 8 - desenvolver ações de vigilância em saúde e, fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde;
- 9 - articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde;
- 10 - coordenar e supervisionar as atividades relativas às atividades de merendeiras e ajudantes;
- 11 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 12 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 13 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Pedagogo [Atribuições Comuns a todas as especialidades]

- 1 - Estudar e propor medidas que visem melhorar os processos pedagógicos;
- 2 - Elaborar e desenvolver projetos educacionais;
- 3 - Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional e cultural;
- 4 - Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino e elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- 5 - Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados;
- 6 - Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio-educacional para atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem social, psicológica e educacional, que interferem na saúde, na aprendizagem e no trabalho;
- 7 - Participar da elaboração de programas para a comunidade, nos campos educacional, social e da saúde, analisando os recursos disponíveis e as carências dos grupos, com vistas ao desenvolvimento social;
- 8 - Realizar atividades de caráter educativo, recreativo e assistencial, objetivando a facilitar a integração e inserção social;



- 9 - Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas;
- 10 - Elaborar projetos, planos e programas na área de gestão de pessoal;
- 11 - Coordenar o desenvolvimento de projetos, acompanhando sua operacionalização;
- 12 - Emitir pareceres parciais ou conclusivos;
- 13 - Elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos;
- 14 - Realizar pesquisas, estudos e análise, buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados;
- 15 - Prestar serviços de educação para a saúde a indivíduos e famílias e grupos comunitários, como forma de proteção à saúde e prevenção de doenças;
- 16 - Programar a ação básica da comunidade nos campos da saúde, do ensino e da convivência social, analisando os recursos disponíveis e as carências sócio econômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário;
- 17 - Realizar atividades de caráter educativo, recreativo, cultural, assistência à saúde e outros que facilitem os processos de estabelecimento da saúde integral de indivíduos, famílias e grupos;
- 18 - Atuar em equipe multiprofissional e orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 19 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 20 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Pedagogo / Especialidade: Psicopedagogo

- 1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de pedagogo;
- 2 - atender crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados;
- 3 - acompanhar as condutas específicas associadas à especialidade exercida;
- 4 - responsabilizar-se, quando couber, pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário;
- 5 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica;
- 6 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal ou da unidade de lotação;
- 7 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais;
- 8 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho;
- 9 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cargo: Psicólogo

- 1 - Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho;
- 2 - Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências socioeconômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário e das potencialidades individuais;



- 3 - Atuar no gerenciamento, diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas/projetos comunitários, numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial;
- 4 - Contribuir na formulação de políticas públicas através da participação em fóruns pertinentes e da prática cotidiana; articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de fóruns pertinentes;
- 5 - Proceder a estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados;
- 6 - Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica;
- 7 - Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual;
- 8 - Realizar atendimento psicológico ou psicossocial a crianças, adolescentes, adultos, grupos ou instituições;
- 9 - Realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços;
- 10 - Analisar comportamentos, realizar entrevistas, orientar e acompanhar individualmente ou em grupos e efetuar encaminhamentos;
- 11 - Coordenar grupos, preparar reuniões, promover cursos, desenvolver projetos, organizar e elaborar materiais educativos, promover discussões de caso e realizar pesquisas;
- 12 - Articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede;
- 13 - Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas;
- 14 - Elaborar e/ou coordenar o desenvolvimento de projetos, planos e programas na área de gestão de pessoal;
- 15 - Emitir pareceres sobre assuntos relacionados à área;
- 16 - Elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos;
- 17 - Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas no contexto psicossocial do usuário;
- 18 - Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio-terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos;
- 19 - Atuar no gerenciamento, diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas/projetos comunitários, numa perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial;
- 20 - Contribuir na formulação de políticas públicas através da participação em fóruns pertinentes e da prática cotidiana;
- 21 - Participar em eventos, seminários, conferências e cursos para aperfeiçoamento e atualização na área social;
- 22 - Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de fóruns pertinentes;



- 23 - Atuar em equipe multiprofissional e orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- 24 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- 25 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS COMUNS

Disciplina: Português (comum a todos os cargos)

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Disciplina: Raciocínio Lógico (comum a todos os cargos)

1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Disciplina: Sistema Único de Saúde – SUS

Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3o do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto nº 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Disciplina: Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. SUAS – princípios e diretrizes. Os serviços socioassistenciais no Brasil. O Estatuto do Idoso. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A Acessibilidade para as pessoas com Deficiência. Lei nº 8.742/93, de 7 de dezembro de 1993 e alterações posteriores. Resolução nº 145/04, do CNAS, de 15 de outubro



de 2004. Resolução CNAS nº 130/05, de 15 de julho de 2005. Decreto 6.214/07, de 26 de setembro de 2007. Lei nº 10.741/03 - de 1º de outubro de 2003 e alterações posteriores. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores. Lei nº 11.520, de 18/09/2007 e alterações posteriores. Decreto nº 6.168/07, de 24/07/2007. Decreto nº 5.296/04, de 2 de dezembro de 2004.

Disciplina: Clínica Geral (comum a todas as especialidades médicas)

Ética e legislação profissional. Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cargo: Analista de Planejamento e Gestão Pública

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Matemática Financeira: Conceitos básicos Diagrama de fluxo de caixa, Regime de capitalização, Juros Simples, Juro exato e juro comercial, Juros Compostos, Present Value ou Capital, Future Value ou montante, Prazo, Taxas, Descontos, Séries Uniformes de Pagamentos, Sistemas de amortização, Certificado de depósito bancário (CDB), Recibo de depósito bancário (RDB), Taxa interna de retorno (IRR), Valor presente líquido (NPV), Valor da prestação de leasing. **Gestão Financeira:** Fundamentos de Administração Financeira: Áreas e oportunidades de carreira em finanças, O ambiente operacional da Instituição, Finanças e economia, Finanças e contabilidade; Demonstrações Financeiras Básicas: Balanço patrimonial, Demonstrações de resultado de exercício, Demonstrações das mutações patrimoniais, Demonstrações de origens e aplicações de recursos; Análise das Demonstrações Financeiras: Índices de liquidez, Índices de atividade, Índices de endividamento; Planejamento Financeiro: Planejamento de caixa: Alavancagem operacional, Alavancagem financeira, Alavancagem total; Gestão de Ativos e Passivos de Curto Prazo: Caixa e títulos negociáveis, Capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, Duplicatas a receber e estoques. **Gestão Orçamentária e de custos:** Orçamento de Vendas: Importância do orçamento de vendas, Responsabilidade pela preparação do orçamento de vendas, Métodos de preparação do orçamento de vendas; Preço de compra dos materiais,; Orçamento de Custos: Custo de material direto, Custo mão-de-obra direta; Orçamento de Despesas: Mão-de-obra direta e indireta, Consumo de materiais indiretos, Despesas gerais departamentais, Depreciações e amortizações departamentais; Orçamento de Caixa: Planejamento e controle das disponibilidades, Métodos de preparação do orçamento, Métodos de recebimentos e desembolsos, Método de fluxo de caixa líquido; Projeções, Análise e Controle: Balanço Patrimonial, Demonstração de resultados, Demonstração das origens e aplicações de resultados, Análise Financeira, Análise de orçamento, Controle de orçamento. **Relações de trabalho e Gestão de Pessoas:** O indivíduo e a Organização, Evolução da organização e das relações do trabalho, A trajetória da administração de RH no mundo e no Brasil, Modelos, objetivos e funções da gestão de pessoas, Políticas e práticas de recursos humanos, Carreira e perfil do gestor de pessoas, Recrutamento e Seleção, Métodos em seleção de pessoal, Análise dos resultados, Envolvimento da gerencia e da equipe. Integração dos novos funcionários à cultura organizacional, Relações e direitos do trabalho, Cargos, salários e benefícios, Análise, avaliação e classificação de cargos, Cargo e função, Remuneração do trabalho, Benefícios, Sistemas de remuneração, Treinamento e



Desenvolvimento, Necessidades, planejamento e objetivos do treinamento, Universidade corporativa e treinamento à distância, Higiene e segurança do trabalho, Cenários de Atuação da Gestão de Pessoas, Qualidade de vida, saúde e ergonomia no trabalho, Consultoria interna e externa, Humanização e espiritualidade no trabalho, Terceirização.

Contabilidade Geral: Princípios fundamentais de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Patrimônio: componentes patrimoniais; ativo; passivo e situação líquida; equação patrimonial. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito; débito; crédito; saldo; função e estrutura das contas; grupos de contas patrimoniais e de resultado; plano de contas. Escrituração: conceito; partidas dobradas; lançamento contábil – rotina e fórmulas; Livros contábeis O regime de caixa e o de competência. Apuração de resultados. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa;. Apresentação das Demonstrações Financeiras; Práticas Contábeis, Estimativas e Erros; Eventos Subsequentes à data do Balanço; Notas Explicativas; Valor Justo (Fair Value); Ajuste a Valor Presente; Instrumentos Financeiros; Redução ao Valor Recuperável de Ativos. **Planejamento Estratégico.** Planejamento e Controle: Conceitos gerais, Benefícios e limitações do processo estruturado de planejamento e controle, Visão geral do planejamento e controle, Balanced Scorecard, Ciclo do processo de planejamento; **Comunicação Organizacional:** O que é comunicação–o que é processo; Modelos do Processo Comunicacional: A Teoria Matemática da Informação; Modelo aristotélico; Modelo de Laswell. A comunicação nas instituições: Conceitos - Modelo simplificado: Fonte, código, canal, mensagem, receptor, feedback; Elementos da Comunicação e Funções da Linguagem; Fórmula de Laswell: Quem? Diz o que? A Quem? Através de que meio? Com que Objetivo?; Falhas na Comunicação: o comportamento humano, o vocabulário, mal emprego das palavras, frases, deficiências pessoais, o nível cultural, o ambiente, a retrasmissoão de mensagens, o estilo dos receptores, grau de atenção, estado de espírito, nível intelectual, suscetibilidades; Fluxos Comunicacionais nas instituições - Fluxo Ascendente (de cima pra baixo): ordens, manuais, circulares, cartas, memorandos, house organs, comunicação digital; Fluxo Descendente (de baixo para cima): entrevistas reuniões, sistemas de sugestões e críticas, relatórios. **Endomarketing:** O que é endomarketing e seus principais fundamentos; relação entre comunicação organizacional e endomarketing. **Gestão de Processos:** Introdução aos conceitos de Gestão de Processos; Papel e atribuições do profissional de processos; Definição e tipos de processos; Componentes de um processo; Cadeia de valor de uma instituição: significado e importância; Modelagem de processos: conceito e importância, arquitetura de modelagem e notação; Conceito de função, atividade e tarefa; Matriz de responsabilidade de um processo -“Matriz Raci”; Eficiência, eficácia e efetividade organizacional; Indicadores de desempenho de processos: definição, tipologia, métricas, benchmark, medições e documentação dos níveis de desempenho; Ciclo PDCA e conceito de melhoria contínua; Documentação dos processos: fluxogramas, instrumentos normativos; Automação de processos (workflow): conceito, características e importância; Estudo e análise da distribuição do trabalho: finalidade e técnicas utilizadas; Planejamento: conceito, técnicas, monitoramento e controle; Gráfico de Gantt e cronograma; Gráficos de Barra, Circular, Linha; Organograma e funcionograma: conceitos e tipos. **Licitações e Contratos:** Conceito, princípios. Modalidade de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações. Lei nº 8.666, de 21-09-93, Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

Cargo: Arquiteto

Disciplina de Conhecimentos Específicos:





1. Projetos de instalações: elétricas, hidráulicas, sanitárias. 2. Projetos de estruturas de concreto armado. 3. Topografia. 4. Especificações de materiais e serviços. 6. Técnicas de construções: estruturas de concreto armado e aço, alvenarias, revestimentos, pisos e pavimentações. 6. Materiais de construção. 7. Resistência dos materiais. 8. Mecânica dos solos e fundações. 9. Arquitetura: Projetos. Elementos de arquitetura clássica: colunas, portas, arcadas e janelas balaustradas. Elementos de Projeto: orientação das edificações; isolamento térmico e acústico; iluminação e ventilação; escadas, corredores e circulações; elevadores; dormitórios, garagens, salas, gabinetes, cozinhas e banheiros. Edifícios de caráter coletivo e especiais: escolas, teatros, cinemas, hospitais. Acessibilidade para Deficiente Físico. 10. Lei 6.938/81, de 31 de Agosto de 1981 – Institui a Política Nacional de Meio Ambiente; Lei nº 4.771/65, de 15 de Setembro de 1965 - Código Florestal Brasileiro. Código de Ética Profissional.

Cargo: Arquivista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Conceituação - Arquivos: origem, histórico, classificação e princípios; Função Arquivística; Órgãos de documentação; características dos acervos; Ciclo vital dos documentos: teoria das idades; Classificação dos documentos: natureza, tipologia e suporte físico; Gerenciamento da informação; uso dos documentos; política de acesso; Terminologia arquivística; Noções básicas de preservação e conservação de documentos; Gestão de Documentos - Sistemas de arquivamento; Métodos de arquivamento; Análise, avaliação e seleção dos documentos; Descrição e arranjo de documentos; princípios; Elaboração de Tabelas de Temporalidade de Documentos (TTD); Transferência e Recolhimento; Eliminação; Protocolo; Arquivos Especiais; Aplicação de novas tecnologias (GED), microformas, digitalização.

Cargo: Assistente Social

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Histórico das concepções de assistência social no Brasil; conceito de assistência social enquanto política pública; caráter público das organizações governamentais e não governamentais; movimentos sociais contemporâneos; proteção social básica e especial; conceitos de seguridade social, seguro social, riscos sociais, mínimos sociais, rede social / trabalho em rede, padrões de qualidade e indicadores sociais; análise dos processos de planejamento e intervenção social; coletivismo, associativismo, cooperativismo e desenvolvimento comunitário; dimensão política do exercício profissional; ética profissional. SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Trabalho em equipe multiprofissional; Relação com os usuários e pacientes. Política Nacional de saúde mental e álcool e outras drogas. Código de Ética Profissional.

Cargo: Auditor Fiscal Tributário

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Matemática Financeira - Juros simples e compostos: Montante e juros. Taxa Real e Taxa Efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto, racional e comercial. Amortizações. Fluxo de caixa. Valor atual. Noções de Direito Constitucional - Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Organização do Estado: Organização político administrativa. Administração pública:



Princípios e servidores públicos civis. Formas e sistemas de governo. Os Municípios na Constituição de 1988: posição, autonomia e intervenção. Governo Municipal. Noções de Direito Civil - Das pessoas: Pessoa Natural: conceito, personalidade, capacidade, domicílio. Pessoa Jurídica: conceito, classificação, domicílio, responsabilidade, começo e extinção. Dos bens: conceito, características e classificação. Fato Jurídico e Ato jurídico em sentido estrito: conceito. Negócio Jurídico: conceito, classificação, elementos, defeitos, necessidades. Contratos: conceitos, formação, classificação, efeitos particulares. Contratos de compra e venda, permuta e doação, locação de bens móveis e transporte. Das coisas. Posse: conceito, classificação, efeitos, aquisição e perda. Propriedades: Conceito, características, espécies, formas de aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Conceito e espécies. Enfitese, usufruto, uso, habitação, penhor, hipoteca, compromisso irrevogável de venda. Noções de Direito Comercial - Comerciante: requisitos, impedimentos, registro e escrituração mercantil. Sociedades mercantis: tipos societários e principais características. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada: constituição, nome comercial, responsabilidade dos sócios e gerentes. Sociedade Anônima: espécies, organização interna, responsabilidade dos administradores e títulos mobiliários. Operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão. Contratos mercantis: compra e venda, arrendamento mercantil (leasing), franquia (franchising) e faturização (factoring). Títulos de crédito: princípios gerais, duplicata e cheque. Falência e Concordata: distinção e principais efeitos, classificação dos créditos na falência. Noções de Direito Administrativo - Conceito. Sistemas Administrativos: Sistema do Contencioso Administrativo e Sistema Judiciário. A organização administrativa brasileira. Entidades Políticas e Administrativas: classificação (estatais, autarquias, fundacionais e paraestatais). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia: fundamento, objeto, finalidade, extensão e limites, atributos, meios de atuação, sanções e condições de validade. Direito Tributário - Noção de tributo: impostos, taxa e contribuição de melhoria. Fontes do Direito Tributário: leis, decretos, normas complementares. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador: definição. Atos e negócios jurídicos condicionais para determinação do momento do fato gerador. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Indelegabilidade da competência tributária. Responsabilidade por infrações. O ilícito tributário. Crédito tributário: definição e constituição. Lançamento do crédito tributário: definição, modalidades e efeitos do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário: a restituição do indébito tributário. Não incidência, imunidade e isenção tributária. Repartição das receitas tributárias. Código Tributário do Município. Legislação Fiscal - Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, pressupostos legais, hipóteses de incidência, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquotas, não incidência, imunidade e isenção, inscrição, lançamento e penalidades. Impostos sobre Transmissão "intervivos" de Bens de Direitos a eles Relativos. ITBI: pressupostos legais, hipótese de incidência, fato gerador, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquota, não incidência, imunidade e isenção, lançamento e recolhimento. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS: pressupostos legais, hipótese de incidência, fato gerador, lista de serviços, enquadramento da atividade do contribuinte, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, alíquota, não incidência, imunidade e isenção, inscrição, local da prestação do serviço, lançamento, recolhimentos, cadastro fiscal, fiscalização e penalidades. Taxas: de fiscalização de localização e de instalação; de fiscalização de anúncio; de fiscalização de obra particular, hipótese de incidência, fato gerador, contribuinte, base de cálculo, isenção e penalidades. Contribuição de Melhoria: hipótese de incidência, isenção, contribuinte e responsáveis, base de cálculo, lançamento e recolhimento. Contabilidade Geral - Estrutura conceitual contábil,



princípios e normas contábeis, campo de atuação e objetivos da contabilidade. Equação Contábil, estados patrimoniais, fatos contábeis. Procedimentos contábeis, Variações patrimoniais. Despesas e Receitas, Regime de Competência e Regime de Caixa, Apuração de Resultado, Distribuição de Resultado, Operações Mercantis, Tratamento de Estoques, Tratamento de Recebíveis, Tratamento de Disponibilidades, Ativos Permanentes.

Cargo: Bibliotecário

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Biblioteca Pública: ação cultural e educativa; formação e informação profissional, legislação e ética; História, conceitos e definições; Processos técnicos: Sistemas de classificação, teoria e prática (CDD; CDU). Norma de catalogação, aspectos teóricos, aplicação prática; Catálogos e fichas catalográficas: principais tipos e sua utilização nas bibliotecas. Indexação (linguagens documentárias, resumos e tesouros). Normalização bibliográfica; organização e administração de bibliotecas; formação e desenvolvimento de coleções; planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação; serviço de referência: fontes de informação e disseminação da informação; novas tecnologias – internet, intranet, bibliotecas automatizadas, uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line, informática aplicada à biblioteconomia; conservação e pequenos reparos em documentos. Seleção e aquisição.

Cargo: Biólogo

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Conceitos gerais sobre os principais grupos de indicadores microbianos de qualidade ambiental e patógenos de importância ambiental. Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). Noções gerais de bioespeliologia. Ecologia: Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global); Ecossistemas terrestres existentes no Estado de São Paulo; Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais; Ecologia de Paisagem; Biogeografia; Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades. Limnologia: Conceitos básicos de limnologia: propriedades físico-químicas da água, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária, características e compartimentos das águas continentais (ambientes lênticos e lóticos), sedimentos límnicos, usos múltiplos da água; Características das comunidades aquáticas e suas interações (biologia e ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna); Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, inclusive amostras zoológicas e botânicas; Recuperação de ecossistemas aquáticos. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas. Padrões de qualidade de ar, solo e água; Conceitos de Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; índices de qualidade das águas e variáveis físicas e químicas utilizadas para interpretação da qualidade ambiental; Técnicas de recuperação e restauração de áreas degradadas. Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental: Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo



aspectos relacionados à Fauna e Flora; Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos; Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas. Educação sanitária e ambiental. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Gestão de Resíduos. Ecotoxicologia: Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Métodos de ensaios de ecotoxicidade (realização e interpretação de ensaios de toxicidade, cultivo e manutenção de organismos). Genotoxicidade ambiental. Testes de genotoxicidade. Ensaio microbianos para a detecção de mutágenos ambientais; Monitorização ambiental e biológica: Padrões de qualidade de ar, solo e água; Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; Testes de genotoxicidade; Ensaio microbianos para a detecção de mutágenos ambientais; Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia); Noções de genética. Biomas Estado de São Paulo. Ecologia e manejo de fragmentos florestais. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais. Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, e adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e meta populações in situ e ex situ, fauna ameaçada de extinção. Conservação da fauna silvestre. Código de Ética Profissional.

Cargo: Contador

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Lei 4320/1964 e Lei Complementar 101/2000. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Real x Orçado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios e Corolários. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Orçamento de Vendas, Produção, Compras e Financeiro. Demonstrações Contábeis: Necessidade, Finalidade, Importância, e Época de Elaboração. Balanço Patrimonial. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do



Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Análise de Balanços: Noções Gerais: Finalidades e aplicações de análise; planejamento, análise e controle; técnicas de análise; métodos de análise. Análise Econômica: Patrimonial: endividamento; garantia de capitais de terceiros; grau de imobilizações. Rentabilidade: formação do resultado; lucratividade; rentabilidade; economicidade; ponto de equilíbrio; análise de custos e receitas; taxas de retorno. Análise Financeira: Liquidez nos diversos níveis; dependência e independência financeira; capital circulante líquido; frequência e tempo de rotação: estoques, duplicatas a receber, fornecedores, ativo total, ativo operacional. Análise de Fluxo de Recursos: análise de origens e aplicações de recursos; análise das variações do capital circulante líquido, análise das variações das disponibilidades líquidas; análise das fontes de financiamento; Contabilidade de Custos: Conceitos; Classificação dos Custos; Os elementos de custos; Custo das matérias-primas; Custo da mão-de-obra; Os Custos Indiretos de Fabricação; Apropriação e contabilização dos custos; Taxas Departamentais; Sistemas de apuração de custos. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Aziendas públicas: conceito, elementos, características e classe. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Administração das Aziendas Públicas e seus momentos: organização, gestão e contabilidade pública, conceito, objetivo, fins e preceitos fiscais. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle das Aziendas através da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio das Aziendas Públicas. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio das aziendas, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio das aziendas. Avaliação dos componentes patrimoniais e suas limitações. Critérios de avaliação e dispositivos legais. A gestão das aziendas públicas em seus vários aspectos. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentária e extra-orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário nas aziendas públicas. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. Escrituração das operações típicas das aziendas públicas nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultado e compensado. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado.

Cargo: Dentista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie.
2. Saliva e seus componentes.
3. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos.
4. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático).
5. Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica.
6. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral.
7. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia.



8. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. 09. Anatomia e Aplicação Clínica. 10. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. 11. Patologia Oral. 12. Odontopediatria. 13. Noções de Endodontia.e Periodontia. 14. Política Nacional de Saúde Bucal; Código de Ética Odontológica.

Cargo: Educador Social

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Legislação. Princípios. Diretrizes. Objetivos. Usuários. 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS PROTEÇÕES AFIANÇADAS: Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Proteção Social Especial de Média Complexidade. Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Seguranças Afiançadas através da Proteção Social. 3 . TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Serviços de Proteção Social Município de Porto Alegre Secretaria Municipal de Administração Supervisão de Recursos Humanos Básica. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI). Serviço Especializado em Abordagem Social. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Família. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviço de Acolhimento Institucional. Serviço de Acolhimento em República. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. 4. TRABALHO SOCIAL - CONCEITOS E METODOLOGIAS: Trabalho Social com Famílias. Arranjos e Núcleos familiares. Família Extensa. Função Protetiva. Ciclos de Vida. Mediação de Conflitos. Processo de Acolhimento (coletivo e individual). Abordagem Social. Oficinas. Trabalho em grupo. Ações comunitárias. 5. VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL – CONCEITOS: Desigualdade e Exclusão Social. Situação de rua. Trabalho Infantil. Abandono. Maus tratos físicos e ou psíquicos. Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas. Exploração Sexual. Uso de substâncias psicoativas. Pessoas com deficiência. Violência urbana e intrafamiliar.

Cargo: Enfermeiro Generalista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Trabalho gerencial em enfermagem. Trabalho e formação de equipes. Comunicação organizacional, interpessoal e de grupo. Gestão do processo de trabalho em saúde. Gestão do Conhecimento. Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. Gerenciamento de resíduos de saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem: coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da “Associação Norte Americana de Diagnóstico em Enfermagem” (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Fundamentos de Enfermagem: Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem: Princípios básicos do exame físico. Segurança do Paciente: Administração de medicamentos e preparo de soluções. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Enfermagem clínica: assistência a pessoas adultas e idosas com distúrbios cardiovasculares, nos sistemas gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. . Integridade cutânea e cuidados com feridas. Terapêuticas e procedimentos de enfermagem aplicados às diversas situações clínicas e cirúrgicas na atenção da criança, adulto e idoso. Assistência à criança e adolescente



hospitalizado. Programa de assistência domiciliar. Estatuto do idoso, da criança e do adolescente. Direitos dos usuários do SUS. Código de Ética dos profissionais de enfermagem e Legislação em enfermagem; Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e Legislação em Enfermagem.

Cargo: Engenheiro - Civil

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Topografia: levantamentos planialtimétrico (poligonais) e altimétricos (perfis, curvas de nível) Sondagens de reconhecimento de solo (locação, tipo e apresentação) e tipos de solo (característica e classificação). **Solos:** tipos, forma dos grãos, coesão, plasticidade, propriedades gerais, adensamento, grau de compactidade, ensaios de laboratório, curvas granulométricas, CBR e escolha de jazidas. **Materiais:** cimento, asfaltos, cimentos asfálticos de petróleo, britas e outras. **Fundações:** tipos e sua definição em função da sondagem. **Muros de contenção:** tipos, características físicas e estruturais. **Estruturas:** cargas atuantes, esforços, principais elementos e características dos elementos que constituem uma estrutura e edifício. **Concreto armado:** composição básica, aditivos, traço, influência da relação água/cimento, lançamentos, vibração, formas, desforma, fissuras, cura e ensaio. **Paredes de vedação:** assentamento dos diversos tipos de alvenaria, encunhamento, reboco e emboço. **Revestimentos:** forros, paredes e pisos. Esquadrias. **Impermeabilização:** tipos e características. Conhecimentos básicos sobre projetos e execução de estruturas metálicas e de madeira. Pintura. Conhecimentos sobre instalações hidro-sanitárias e elétricas prediais. **Canteiro de obra:** circulação, acomodações, instalações sanitárias, segurança nas escavações e localização dos depósitos de materiais. Conhecimentos básicos das normas de segurança do trabalho. Terraplanagem. Drenagem e pavimentação de vias. **Redes de água e esgoto sanitário:** escavações, assentamentos e escoramentos. Hidráulica Aplicada; Água na natureza: ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aquíferos; Transporte sólido; Reservatórios de regularização; Arranjos gerais; **Administração de contratos:** Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.883/94. Gerência de Contratos. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Planejamento, cronogramas físicos e financeiros e avaliação do andamento de serviços. Orçamentos, composições de preços e custos diretos e indiretos. AutoCAD. Código de Ética Profissional.

Cargo: Engenheiro - Eletricista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Conceitos básicos de Circuitos Elétricos. Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. 2. Conceitos básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. 3. Modelagem de sistemas elétricos de potência. Geradores. Transformadores. Linhas de transmissão. Cargas. 4. Conversão Eletromecânica de Energia. Circuitos Magnéticos, Transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. 5. Análise de sistemas elétricos de potências. Geração, transmissão e distribuição. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curto-circuito simétricos e assimétricos. Fluxo de carga. Matriz de admitância nodal. Noções de estabilidade. 6. Instalações Elétricas. Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico. Conservação de Energia. 7. Conservação de energia elétrica. Aplicações. Fontes alternativas de energia. Programas governamentais e legislação. Usos finais de energia. Conceitos, panorama e



estrutura do setor eletroenergético brasileiro. 8. Eletrônica de potência: elos de corrente contínua e noções de FACTS. 9. Sistemas de controle: função de transferência, diagramas de blocos, realimentação e análise de estabilidade. Código de Ética Profissional.

Cargo: Farmacêutico

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2. Antimicrobianos / antiinflamatórios / antineoplásicos, medicamentos controlados. 3. Manipulação de medicamentos / Produção de anti-sépticos e desinfetantes. 4. Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. 5. Padronização de medicamentos. 6. Noções de Vigilância Epidemiológica. 7. Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 8. Controle de infecção hospitalar. 9. Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 10. Política nacional de medicamentos. 11. Legislação farmacêutica: Lei Federal nº 5.991/73, Resolução nº 328/99, Portaria nº 344/98 e Lei Federal nº 6.437/77. 12. Ética e legislação profissional. 13. Normas de armazenamento e transportes de produtos. 14. Abuso de drogas. 15. Manipulação de medicamentos oncológicos. 16. Validação da prescrição médica. 17. Interação medicamentosa. 18. Interação medicamento-alimento. 19. Gerenciamento de resíduos farmacêuticos. 20. Código de Ética Profissional.

Cargo: Fisioterapeuta

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de Ortiz e próteses. 8. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.

Cargo: Médico - Cardiologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: Diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonal. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Cirurgião Vascular

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Avaliação clínica do paciente vascular, anticoagulantes, aneurismas arteriais, aneurisma da aorta abdominal, dissecação aguda da aorta, obstrução arterial aguda, traumatismos vasculares, doença carotídea extracraniana,



varizes de membros inferiores, trombose venosa profunda, tromboembolismo pulmonar, linfangites e erisipelas, úlcera de perna, pé diabético. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Clínico Geral

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Conceito, diagnóstico e tratamento: doenças infecto-contagiosas, hiperuricemia, diabetes, anemias, tabagismo e alcoolismo, doenças do Sistema Cardiovascular, doenças do Sistema Respiratório, doenças do Sistema Nervoso, doenças do Trato Genito-Urinário, doenças Endocrinológicas, doenças do Colágeno, doenças do Sistema Gastrointestinal, doenças Infecto-Parasitárias, distúrbios hidro-eletrolíticos e ácidos-básicos. Primeiros socorros. Gestação e Parto. Trauma. Choque. Queimaduras. Intoxicações Exógenas; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Endocrinologista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e dishormonogênese; tireoidites; nódulos tireoideos e câncer; tireóide e gravidez; hiperandrogenismo e hirsutismo, síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia, nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade; Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2: diagnóstico, emergências clínicas, complicações na infecção, cirurgia e gravidez, tratamento; Hipertireoidismo e Hipotireoidismo; Hiperparatireoidismo – Hipoparatireoidismo; Nódulos tireoidianos; Câncer de tireóide; Tumores funcionantes antero-hipofisários; Diabetes insipidus; Tireoidites; Tireoidopatas e gravidez; Metabolismo do cálcio e fósforo; Diagnóstico diferencial das hipercalcemias; Osteoporose; Osteomalácia; Patologia da medula adrenal; Síndromes de hiperfunção adreno-cortical; Insuficiência supra-renal; Síndrome dos ovários policísticos; Tumores virilizantes e feminilizantes; Hipogonadismos; Estados inter-sexuais; Doença micro e macro vascular do diabético; Dislipidemias; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo Médico - Gastroenterologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

1. Aspectos gerais: indicações e contra-indicações; preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção de equipamentos e acessórios; uso de corantes. 2. Esôfago: esofagites (pépticas e infecciosas); divertículos; megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; doença do refluxo gastro-esofágico. 3. Estômago: gastrites; hérnia de hiato e para-esofágica; tumores de estômago; doença péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. 4. Cólon: colites; tumores de cólon; doença diverticular; doenças inflamatórias; hemorragia digestiva; pólipos e síndromes; colopatia isquêmica. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. Anatomia do esôfago. Cirurgia anti-refluxo. Cirurgia para tratamento de câncer de



esôfago. Perfuração do esôfago. Anatomia aplicada do estômago. Técnicas de gastrectomia. Técnicas de piloroplastia. Úlcera perfurada, diagnóstico e tratamento. Tratamento do câncer gástrico. Síndromes pós-gastrectomia. Anatomia cirúrgica do pâncreas. Cirurgia da pancreatite aguda e crônica. Cirurgia do tumor de pâncreas. Tratamento cirúrgico do trauma pancreático. Anatomia aplicada do baço. O baço na cirurgia da hipertensão porta. Trauma esplênico. Progressos em cirurgia hepática. Anatomia cirúrgica do fígado e vias biliares. Interpretação de resultados laboratoriais relacionados a doenças do fígado. Biópsia hepática – indicações e técnicas. Hepatectomias (técnicas, indicações e resultados). Ultrassonografia pré-operatória. Anestesia e cirurgia hepática. Pós-operatório de cirurgia hepática. Tumores benignos do fígado. Doenças císticas do fígado. Tratamento cirúrgico das metástases hepáticas. Carcinoma hepatocelular. Tumores de vias biliares. Tumores de vesícula biliar. Anatomia patológica e cirurgia hepática. Oncologia clínica e cirurgia hepática. Transplante hepático: legislação e lista única, captação de múltiplos órgãos, injúria de preservação (enxerto marginal), indicações e resultados, técnicas cirúrgicas, imunossupressão, complicações cirúrgicas, anatomia patológica. Insuficiência hepática e suas complicações. Insuficiência hepática fulminante. Hipertensão portal: etiologia e fisiopatologia, tratamento cirúrgico e não cirúrgico. Síndrome de Budd-Chiari. Lesão iatrogênica das vias biliares. CPEER e colângio RNM: indicações e resultados. Imagens do fígado: ultrassonografia e Doppler, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Abscesso hepático. Videolaparoscopia e cirurgia do fígado. Trauma hepático. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Ginecologista e Obstetra

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto, médio e baixo risco. Prevenção e controle de câncer de colo do útero e mama. Procedimentos especializados em ginecologia e obstetrícia. Diretrizes do programa de abordagem sindrômica de prevenção e assistência as DST/HIV/AIDS. Assistência ginecológica, concepção e anticoncepção, leucorréias, climatério e menopausa, velhice. Indicação e avaliação dos exames laboratoriais e de imagem. Educação e saúde e sexualidade. Anatomia da parede abdominal anterolateral. Laparotomias. Anatomia do períneo. Ureter pélvico. Tecido conjuntivo pélvico sub-peritoneal (ligamentos). Anatomia do oco axilar. Neuroendocrinologia do ciclo menstrual. Mecanismo local da menstruação. Complicações cirúrgicas da cirurgia ginecológica (intestinais e urológicas). Pré e pós-operatórios em cirurgia ginecológica. Histerectomias abdominais (Richardson e variáveis). Prolapso genital e tratamento (HTV, colpocleise). Incontinência urinária (I.U.E. e inc. de Urgência). Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia. Câncer de endométrio. A paciente ginecológica. Oncogênese. Mastectomia (indicações técnicas/tipos de incisões), história do câncer de mama, estadiamento. Quadrantectomias (linfonodo sentinela). Endometriose. Esterilidade conjugal. Indução da ovulação/Reprodução assistida. Esteroidogênese. Determinismo e diferenciação sexual/inter-sexo. Amenorréia primária. Amenorréia secundária. Genética aplicada à ginecologia. DST/DIP. HIV na mulher. Métodos de imagem em ginecologia (HSG, USG bi e tridimensional, mamografia). Dor pélvica. Climatério. Puberdade normal e patológica. Câncer de ovário. Ginecologia psicossomática. Síndrome pré-menstrual. Cosmetologia em ginecologia. Sexologia clínica. Vídeo-endoscopia em ginecologia. Abdome agudo em ginecologia. Miomatose uterina (tratamentos). Anticoncepção. Síndromes hiperandrogênicas. Disfunções menstruais. Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. Rastreamento ginecológico e da mama. Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. Assistência pré-



natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia, eclampsia, diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto, uso do partograma. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. Ruptura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intra-parto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Cardiotocografia. Ultrassonografia obstétrica. Doppler fetoplacentário e útero-placentário. Drogas na gravidez. Colagenoses e gestação. Trombofilia e gestação. Gestação de alto risco: condução do pré-natal; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Neuropediatra

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

1. Neuroanatomia. 2. Neurofisiologia. 3. Neurodesenvolvimento. 4. Semiologia neurológica. 5. Neuropatologia. 6. Neuroquímica. 7. Neuroimunologia. 8. Neurofarmacologia. 9. Neuropediatria. 10. Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11. Neuropsicologia pediátrica. 12. Neurocirurgia. 13. Neuroradiologia. 14. Neurogenética. 15. Neurologia neonatal. 16. Neuroftalmologia. 17. Neurotologia. 18. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Ortopedista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Sistema músculo-esquelético. Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênitas e adquiridas. Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cérvico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Pediatra

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Cuidados com a saúde da criança; imunizações; saúde dental; hábitos saudáveis; prevenção de doenças, intoxicações e lesões traumáticas; relação familiar; desenvolvimento social; sexualidade. Crescimento, desenvolvimento e comportamento: etapas esperadas para a idade. Avaliação do recém-nascido; alojamento conjunto; anormalidades no crescimento; taquipnéia transitória do recém-nascido; síndrome do desconforto respiratório do recém-nascido; hipertensão pulmonar persistente do recém-nascido; síndrome de aspiração meconial; icterícia neonatal; hipoglicemia; policitemia; apnéia da prematuridade; recém-nascido de mãe diabética e de mãe



usuária de droga. Genética humana: avaliação fetal e diagnóstico pré-natal; síndromes genéticas frequentes; erros inatos do metabolismo; malformações congênitas; retardo mental. Endocrinologia: diabetes mellitus tipo I; cetoacidose diabética; distúrbios da tireóide; diabetes insípido; distúrbio da glândula adrenal; hipoglicemia; alterações do metabolismo ósseo; alterações do hipotálamo, hipófise e gônadas. Doenças infecciosas: Investigação; febre de origem desconhecida; meningite; doenças exantemáticas da infância; sífilis; citomegalovirose; toxoplasmose; difteria; coqueluche; tétano; mononucleose; calazar; blastomicose; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; botulismo; doenças granulomatosas; micobactérias; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; infecções de partes moles; infecções parasitárias, virais e fúngicas; infecção hospitalar; antibioticoterapia profilática e terapêutica. Cardiologia: sopro inocente; insuficiência cardíaca congestiva; cardiopatias congênitas, cianótica e acianótica; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas; arritmias cardíacas; hipertensão arterial sistêmica; dor torácica. Pneumologia: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório; avaliação clínica da doença pulmonar; infecções das vias aéreas superiores; bronquiolite; bronquite; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias, típica e atípica; fibrose cística. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais; aleitamento materno; leite artificial; desnutrição protéico-calórica; obesidade; hipovitaminoses; hipervitaminoses; nutrição enteral e parenteral. Gastroenterologia: Doença do refluxo gastrointestinal; esofagite; úlceras; sangramento gastrointestinal; doença inflamatória crônica intestinal; malabsorção intestinal; desidratação aguda por gastroenterite; diarreia crônica; alergia alimentar; doença celíaca; dor abdominal aguda e crônica; constipação intestinal; intestino neurogênico; parasitoses intestinais; anormalidades do fígado e hepatites; colestase neonatal; hipertensão portal; hepatoesplenomegalia; hérnias diafragmática, inguinal, incisional; apendicite aguda; peritonite. Nefrologia e urologia: Infecção urinária; hematúria; proteinúria; glomerulonefrites; glomerulopatias; síndrome nefrótica; síndrome hemolítico-urêmica; acidose tubular renal; insuficiência renal crônica; doença renal hereditária; refluxo vésico-ureteral; obstrução do trato urinário; urolitíase; bexiga neurogênica. Neurologia: Anamnese, exame físico, investigação neurológica; transtornos do desenvolvimento neuropsicomotor; anomalias congênitas do sistema nervoso; convulsão febril, epilepsia na infância, tratamento de epilepsia, estado de mal epilético; cefaléia; síndromes neurocutâneas; distúrbios do movimento; encefalopatias, paralisia cerebral, encefalopatia secundária à síndrome da imunodeficiência adquirida, encefalopatia hipertensiva, doenças neurodegenerativas; transtornos vasculares, trombose arterial, tromboembolismo venoso, hemorragia intracraniana, malformação arteriovenosa do sistema nervoso central, causas de acidente vascular cerebral; abscesso cerebral; traumatismo cranioencefálico; lesões medulares, congênita e adquirida, tumor medular, trauma raquimedular, diastematomielia, siringomielia, síndrome da medula presa, mielite transversa; bebê hipotônico; distrofias musculares, miopatias, metabólicas, endócrinas, inflamatórias; desordens da transmissão neuromuscular; neuropatias sensitivo-motoras hereditárias; síndrome de Guillain-Barré; paralisia facial periférica; abordagem ao paciente comatoso; morte encefálica. Hematologia: Anemias carencial, aplástica, falciforme, hemolítica; leucemias; púrpuras, trombocitopênica, anafilactóide; distúrbios da coagulação, trombóticos, hemorrágicos; pancitopenias; policitemia; neutropenia; transfusões. Oncologia: Neuroblastoma; tumor de Wilms; tumores cerebrais, ósseos; retinoblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma; histiocitose de células de Langerhans; tumor renal e de supra-renal; tumor de partes moles; tumores de células germinativas. Alergia e imunologia: Dermatite atópica; urticária; síndromes de deficiência imunológica. Reumatologia: Artrite idiopática juvenil; febre reumática; lupus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; vasculites (doença de Kawasaki; púrpura de Henoch-Schönlein); dermatomiosite; esclerodermia. Ortopedia: Lesão de plexo braquial; torcicolo; instabilidade atlanto-axial; escoliose;



cifose; dorsalgia; espondilólise; espondilolistese; discite; displasia congênita do quadril; osteomielite; artrite séptica; sinovite transitória; necrose avascular de cabeça femoral; doença de Osgood-Schlatter; variações angulares, fisiológicas, patológicas; síndrome patelo-femoral; luxações; fraturas comuns. Oftalmologia: Desenvolvimento da visão normal; triagem oftalmológica; estrabismo; ambliopia; conjuntivites; trauma ocular; glaucoma congênito; retinopatia da prematuridade; leucocoria; alterações oculares nas hipovitaminoses. Otorrinolaringologia: Otite; deficiência auditiva; rinite; epistaxe; sinusite; adenoidite. Dermatologia: Semiologia; dermatites no recém-nascido; doenças inflamatórias e/ou alérgicas; infecção bacteriana, fúngica, viral; alterações pigmentares; alterações dos fâneros. Emergências: Ressuscitação cardiopulmonar; arritmia cardíaca; edema agudo de pulmão; embolia pulmonar aguda; emergência hipertensiva; recursos elétricos nas emergências cardiovasculares; tratamento da síndrome do choque; insuficiência respiratória aguda; estado de mal asmático; síndrome de hipertensão intracraniana; abdome agudo; trombose mesentérica; hemorragia digestiva; distúrbio metabólico e endócrino; distúrbio hidroeletrólítico e ácido-básico; insuficiência renal aguda; septicemia; intoxicações acidentais; coma hepático; choque anafilático; angiedema; síndrome de Stevens-Johnson. Transtornos psicológicos: Distúrbios psicossomáticos e vegetativos; maus hábitos; transtornos alimentares; transtorno de ansiedade; transtorno de humor; transtorno de comportamento disruptivo; transtorno de atenção e hiperatividade; transtorno invasivo do desenvolvimento; psicofarmacologia; comportamento sexual e suas variações; abuso e negligência na infância; suicídio; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Psiquiatra

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Neurotransmissores; sono; neuroimagem; genética. Avaliação clínica; diagnóstico. Aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia, das doenças infecciosas, endócrinas e traumáticas; neuroimagem. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias – dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Política Nacional de Saúde Mental e álcool e outras drogas; Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia.



Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria Forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em Psiquiatria. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Saúde Ocupacional

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Doenças profissionais e do trabalho. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das patologias abaixo: Lesões por esforços repetitivos – LER, Perda auditiva induzida por ruído – PAIR. Dermatoses ocupacionais. Intoxicação por chumbo. Intoxicação por mercúrio orgânico e inorgânico. Efeitos da exposição a solventes orgânicos: benzeno, tolueno e hexano. Pneumoconioses: silicose, abestose, alumínio e antracose. Asma ocupacional. Intoxicações por agrotóxicos: organofosforados, carmatos, piretróides, organoclorados, etileno-bis-ditiocarbamatos e dipiridilos. Intoxicação por gases tóxicos: CO₂, NO, SO, O₃. Higiene do trabalho – identificação, avaliação (quantitativa e qualitativa), medidas de redução, medidas de eliminação e medidas de proteção coletiva e individual dos fatores de risco. Riscos físicos: ruído, calor, gases tóxicos, poeiras, irradiações ionizantes e não ionizantes. Riscos químicos: produtos alergênicos, irritantes, carcinogênicos (principalmente cromo, chumbo, mercúrio, manganês, solventes orgânicos, agrotóxicos, cimento e toluenodisocianato). Riscos ergonômicos: posturas, ritmos, trabalhos em turnos, trabalho monótono e repetitivo, sobrecargas físicas e psíquicas. Riscos biológicos: bactérias, fungos, animais peçonhentos. Lei Orgânica da Previdência Social: Artigos referentes aos acidentes de trabalho e doenças profissionais. Lei Federal nº 6514/77, de 22/12/77 e Portaria 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho: NR-4, NR-7, NR-9, NR-17 (Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho). Vigilância em Saúde: Mapas de riscos em ambientes de trabalho. Método de “Árvore de Causas” para investigação de acidentes de trabalho. Conceito epidemiológico de “eventos sentinela”. Conceitos epidemiológicos de incidência, prevalência, risco relativo e risco atribuível. Análise crítica dos dados de acidentes de trabalho no Brasil. Procedimentos necessários para notificação de acidentes e doenças do trabalho.

Cargo: Nutricionista

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação



da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Código de Ética Profissional.

Cargo: Pedagogo – Psicopedagogo

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Fundamentos da Psicopedagogia – histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico – entrevistas; anamnese; hora do jogo; E O C A; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo – Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo-emocional – Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais.

Cargo: Psicólogo

Disciplina de Conhecimentos Específicos:

Ética em Psicologia - O Código de Ética Profissional do Psicólogo; Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, Personalidade e teorias psicodinâmicas, processo psicodiagnóstico; Práticas Terapêuticas Individuais e Grupais em Ambulatório de Saúde Mental; Psicopatologia: etiologia, diagnóstico e tratamento das doenças mentais; Áreas de Interesse Especial: doenças ocupacionais, dependência química, deficiências físicas e mentais, psicossomática, doenças orgânicas, violência doméstica e sexual; Política de Saúde Mental no Brasil: a intervenção do psicólogo na rede de atenção psicossocial e nos serviços de atendimento em saúde mental; Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Equipe Multidisciplinar; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social.



ANEXO VI – Avaliação de Títulos

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Titulação	1.1Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Doutorado, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público a que concorre ou pretendido (um único título).	4,0	4,0
	1.2.Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Mestrado, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público (um único título).	3,0	3,0
	1.3.Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária acima de 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público (dois títulos).	1,5	3,0
	1.4.Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária entre 360 e 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público (dois títulos).	1,0	2,0
Pontuação Máxima da Titulação			12,0
Experiência Profissional	2.1.Dias de trabalho no cargo público a que concorre em unidades do Serviço Público, no âmbito, municipal, estadual ou federal (observar a relação de documentos que devem acompanhar obrigatoriamente os títulos de experiência profissional).	1,0 para cada 180 dias	5,0
	2.2.Dias de trabalho no cargo público a que concorre em empresas privadas (observar a relação de documentos que devem acompanhar obrigatoriamente os títulos de experiência profissional).	0,5 para cada 180 dias	3,0
Pontuação Máxima da Experiência Profissional			8,0
Pontuação Máxima na Avaliação de Títulos			20,0



ANEXO VII – CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Datas
Período de Inscrição do Concurso Público	18/03/2016 a 03/04/2016
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	04/04/2016
Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos com Inscrição Homologada	06/04/2016
Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD	07/04/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos com Inscrição Homologada	08/04 a 11/04/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD	08/04 a 11/04/2016
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	13/04/2016
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD	13/04/2016
Relação Final das Inscrições Homologadas	13/04/2016
Relação Final das Inscrições dos candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências (PcD)	13/04/2016
Data Limite para Acerto de Dados	13/04/2016
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	14/04/2016
Retirar Cartão de Convocação de Etapa de Prova Objetiva (CCE)	15/04/2016
PROVAS OBJETIVAS / PROVAS DISCURSIVAS / RECEBIMENTO DE TÍTULOS (para o cargo de Auditor Fiscal Tributário)	24/04/2016
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	25/04/2016
Divulgação dos Exemplos dos Cadernos de Questões (Provas) das Provas Objetivas e Provas Discursivas	25/04/2016
Disponibilização das Imagens dos Cartões de Respostas das Provas Objetivas	27/04/2016
Disponibilização das Imagens das Folhas de Respostas das Provas Discursivas	29/04/2016
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	28/04 a 29/04/2016
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	05/05/2016



Eventos	Datas
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	05/05/2016
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	05/05/2016
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	05/05/2016
Relação dos Candidatos que terão as Provas Discursivas corrigidas e os Títulos Analisados	09/05/2016
Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	23/05/2016
Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	23/05/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	24/05 a 25/05/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	24/05 a 25/05/2016
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	01/06/2016
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	01/06/2016
Resultado dos Recursos contra a Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	01/06/2016
Resultado dos Recursos contra a Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	01/06/2016
Relação Final das Notas das Provas Discursivas	02/06/2016
Relação Final das Notas da Avaliação de Títulos	02/06/2016
Resultado Final do Concurso	02/06/2016
Homologação do Concurso	03/06/2016

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:E098D2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

COMUNICADO

Concurso Público nº 02/2016

EDITAL 29, DE 04/03/2016

O Município de Itupeva, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que estará aberta no período de 18/03/2016 a 03/04/2016, através da empresa FUNDAÇÃO BIO-RIO, inscrições para o concurso público de provas e títulos nº 01/2016 para provimento de 38 (trinta e oito) cargos públicos de provimento efetivo distribuídos nos seguintes cargos e especialidades: Agente de Infraestrutura nas especialidades: Ajudante Geral (na área de Infraestrutura), Ajudante Geral (na área de limpeza), Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Pintor, Eletricista, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Pedreiro, Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos, Condutor de Veículo de Urgência, Operador de Máquinas Pesadas; Agente de Mobilidade Urbana na especialidade: Fiscal de Trânsito de 3ª Classe; Agente de Políticas Sociais nas especialidades: Merendeira e Salva Vidas. O edital completo estará disponível nos sites www.itupeva.sp.gov.br e <http://concursos.biorio.org.br>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura. E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.

Itupeva, 04 de março de 2016.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:B6B56CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

COMUNICADO

Concurso Público nº 03/2016

EDITAL 30, DE 04/03/2016

O Município de Itupeva, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que estará aberta no período de 18/03/2016 a 03/04/2016, através da empresa FUNDAÇÃO BIO-RIO, inscrições para o concurso público de provas e títulos nº 01/2016 para provimento de 02 (dois) cargos públicos de provimento efetivo de Bombeiro Civil Municipal na Especialidade 3ª Classe. O edital completo estará disponível nos sites www.itupeva.sp.gov.br e <http://concursos.biorio.org.br>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura. E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.

Itupeva, 04 de março de 2016.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:47D59C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016

COMUNICADO

Concurso Público nº 04/2016

EDITAL 31, DE 04/03/2016

O Município de Itupeva, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que estará aberta no período de 18/03/2016 a 03/04/2016, através da empresa FUNDAÇÃO BIO-RIO, inscrições para o concurso público de provas e títulos nº 01/2016 para provimento de 02 (dois) cargos públicos de provimento efetivo distribuídos nos

seguintes cargos e especialidades: Professor de Educação Básica nas Especialidades: Filosofia e Música. O edital completo estará disponível nos sites www.itupeva.sp.gov.br e <http://concursos.biorio.org.br>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura. E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.

Itupeva, 04 de março de 2016.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:C31B3477

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

COMUNICADO

Concurso Público nº 05/2016

EDITAL 32, DE 04/03/2016

O Município de Itupeva, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que estará aberta no período de 18/03/2016 a 03/04/2016, através da empresa FUNDAÇÃO BIO-RIO, inscrições para o concurso público de provas e títulos nº 01/2016 para provimento de 01 (um) cargo público de provimento efetivo de Procurador Municipal. O edital completo estará disponível nos sites www.itupeva.sp.gov.br e <http://concursos.biorio.org.br>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura. E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.

Itupeva, 04 de março de 2016.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:E7E9A861

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

COMUNICADO

Concurso Público nº 06/2016

EDITAL 33, DE 04/03/2016

O Município de Itupeva, TORNA PÚBLICO a todos quanto possam interessar, que estará aberta no período de 18/03/2016 a 03/04/2016, através da empresa FUNDAÇÃO BIO-RIO, inscrições para o concurso público de provas e títulos nº 01/2016 para provimento de 55 (cinquenta e cinco) cargos públicos de provimento efetivo distribuídos nos seguintes cargos e especialidades: Analista de Planejamento e Gestão Pública; Arquiteto; Arquivista; Assistente Social; Auditor Fiscal Tributário; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Dentista; Educador Social; Enfermeiro na especialidade: Generalista; Engenheiro nas seguintes especialidades: Civil e Eletricista; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico nas Seguintes Especialidades: Cardiologista, Cirurgia Vascular, Clínico Geral, Endocrinologista, Gastroenterologista, Ginecologista e Obstetra, Neuropediatria, Ortopedista, Pediatra, Psiquiatra, e Saúde Ocupacional; Nutricionista; Pedagogo na especialidade: Psicopedagogo e Psicólogo. O edital completo estará disponível nos sites www.itupeva.sp.gov.br e <http://concursos.biorio.org.br>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura. E, para que não se alegue ignorância, faz publicar este comunicado na imprensa.

Itupeva, 04 de março de 2016.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:0B14E003